



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 20 de maio de 2016 - Ano 06 - nº 278

Entrega da revitalização da Av. Rebouças, neste sábado e domingo, inclui apresentações, Food Trucks, Feira de Artesanato, Esporte & Ação II e muito mais!

Sumaré sedia neste final de semana, dias 21 e 22 de maio, sábado e domingo, diversas atrações culturais gratuitas, além do "Food Truck Festival 2016", como parte da programação da entrega das obras de revitalização da principal via da Região Central da cidade, a Avenida Rebouças, promovidas pela Prefeitura. O evento acontece na Praça das Bandeiras e na Praça Central Manoel de Vasconcellos. No sábado, dia 21, o evento acontece das 15 às 22 horas. Já no domingo, dia 22, a programação será das 10 às 20 horas.

O evento marca a entrega da revitalização da Avenida Rebouças, que ao longo dos últimos meses recebeu a modernização completa de sua Iluminação Pública, o Programa de Recape do seu trecho mais crítico, nova sinalização de trânsito e, graças a uma ação motivada pela Prefeitura, teve a remoção das 33 antigas torres de alta tensão desativadas que ficaram no canteiro central.

Entre as atrações preparadas pela Secretaria de Cultural, Esportes e Lazer, está a Banda Sinfônica Municipal "Dorival Gomes Barroca", apresentações de teatro, ginástica olímpica, ginástica rítmica, show de palhaços, dança folclórica e outras diversas apresentações musicais.

A Banda Sinfônica Municipal, sob regência do maestro Márcio Beltrami, abre as apresentações culturais do palco principal no dia 21 de maio, às 16 horas, com músicas que variam do erudito ao popular. Em seguida, às 17h30, acontece a apresentação de voz e violão do músico canadense Roberto Caisse, com blues, reggae e rock. Às 18h10 é a vez do público cair no samba com o projeto "Batuque na Cozinha", e música sertaneja com João Ricardo.

Já no palco 2, as apresentações têm início às 4 horas, com ginástica artística, ginástica rítmica, jazz e balé, fisiculturismo, palhaços, dança folclórica, a performance

"Que a Arte Sobreviva" e a peça "Bertoleza – uma pequena tragédia musical".

FOOD TRUCK E CAMINHADA

Além das apresentações culturais, acontece também uma edição especial dupla da feirinha do Projeto "Sábado de Artesanato e Arte" e a realização do Food Truck Festival 2016 com 18 opções de comidas, bebidas e doces. Os "caminhões de comida de rua" estarão dispostos ao longo da Praça Central Manoel de Vasconcellos. No domingo, dia 22, será realizada também uma caminhada de 3 quilômetros ao longo da avenida, promovida pelo Projeto "Esporte & Ação II".

No festival gastronômico, serão nada menos que 18 opções de comidas, bebidas e doces nos dois dias do evento. Os Food Trucks presentes ao festival são os seguintes: Bono Sapore, Paraty, Buenos Pastel & Cestel, Na Tortilha Mexicana, Truck da Roça Lanche artesanal, Mochila Krepe Francês, Mercadão Lanche de Mortadela, Paella Sanros, Mr J Lanches, Giro Pizza, Bem Querer Tapioca, Chu Churros, Cannolis, Paletas de Piracicaba, ADOCIKA Brigadeiros, Fruta Cana Sucos, Bom Mandro Chopp e Rei da Caipirinha. Mais informações em www.facebook.com/events/5643347070980/.

TRÂNSITO

Para a realização das atividades culturais, esportivas, gastronômicas e de lazer, o trecho da Rebouças nas proximidades da Praça das Bandeiras será parcialmente interditado para o tráfego ao longo do sábado e domingo. No domingo de manhã, o trecho da avenida situado entre a praça central e o Centro Esportivo também será brevemente interditado a partir do início da manhã, sendo liberado por volta das 11 horas.

Acompanhe as notícias da Prefeitura de Sumaré diariamente em www.sumare.sp.gov.br e em www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare.



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 204 LP
de 19 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 17156/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANA ANTONIA SANCHES, R.G 11.984.219-1, matrícula nº: 9342, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 02 de maio de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 205 LP
de 19 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 28155/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CRISTINA APARECIDA LUIZ MOLINA, R.G 28.884.244-3, matrícula nº: 12084, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 25 de abril de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 206 LP
de 19 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no

108158/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) WELTON CARVALHO MALHEIROS, R.G 672.230.879, matrícula nº: 13793, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 21 de junho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 207 LP
de 19 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 28762/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FLADIA ALEXANDRA BIONDO NASCIMENTO, R.G 19.113.053-9, matrícula nº: 3852, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de agosto de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 208 LP
de 19 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 10174/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARCIA ELIANE DIOGO CUNHA, R.G 23.769.000-7, matrícula nº: 8949, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de maio de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

KELLY CRISTINA FERREIRA DA SILVA, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, convoca a todos os membros abaixo relacionados para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco de maio de 2016 (25/05/2016), na sala de

reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Brasil, 1111, Jardim Seminário, Nova Veneza - Sumaré, a partir das 08h00min. ANA LÚCIA SANTOS ALMEIDA NASCIMENTO - RG 43131624-7

ANDREA MÔNICA ROSSETI - RG 34208496-3
ARNALDO DE OLIVEIRA - RG 33120860-X
FABIANA APARECIDA RIBEIRO - RG 45758447-6
FABIANA LÚCIA SQUARIZZI ALVES - 30100203-4
FILIPE RODRIGUES SILVA CHAGAS - RG 41243964-5

JOSE ALINE DE PIERRI - RG 34122401-7
LEILA ROSANA DOS SANTOS - RG 19534361-X
NOÊMIA ALVES FRAGA SANTOS - RG 19739784-0
ROZILENE COELHO DE FARIA ROCHA - RG 32223970

SANDRA BARRICHELO - RG 35159339-1
SILMARA SANTOS - RG 32692407-3

KELLY CRISTINA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal FLAVIA ALBERTON RODRIGUES DA SILVA matrícula 11269, Fisioterapeuta, CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse.

Sumaré, 20 de maio de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal MARCELO URIEL PRESTA matrícula 11229, Fisioterapeuta, CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 5773/09.

Sumaré, 20 de maio de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 1º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 30/05/2016 às 16h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro - Sumaré.

Sumaré, 11 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador Geral do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições,

CONVOCA:

Os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré, para reunião ordinária a realizar-se na sala do Condephaea no Centro de Memória Thomas Didona localizado na Praça da República, 102 - Centro - Sumaré no dia 24 (vinte e quatro) de maio de dois mil e dezesseis, às 17:30 em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1-Composição Novo Conselho;
2-Analise do Projeto da Transposição do Conjunto da Subestação.

Sumaré, 17 de maio de 2016.

Carlos Henrique de Oliveira do Nascimento
Coordenador Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2016 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 128, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro 13.170-900 - Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara - **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben - **Secretário de Comunicação:** Tadeu Marcos Ferreira - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira - **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano - **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva - **Supervisão:** Aline Zanqueta - **Fotografia:** Edson Donizete - **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br - **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP. **Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

13h30min às 16h00min, até a data limite de 31 de maio de 2016, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302531	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	33.028.392-31	96º

Sumaré, 20 de maio de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA
MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Publicado no DOE e Semanário Municipal em 13/05/2016

Termo aditivo do Contrato nº 127/2014; Onde se lê: Assinatura: 11/04/2016, Leia-se: 07/04/2016.

SUMARÉ, 19 DE MAIO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Concorrência nº 005/2016
Licitação nº 051/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para a implantação de 10 praças de lazer
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de Execução: Empreitada preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 1.932.357,05
Prazo de execução: quatro (04) meses.
Data de entrega dos envelopes: 05 de julho de 2016 até as 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 05 de julho de 2016 as 09:15 horas.
Visita Técnica: Conforme item 6 do Edital

Edital: Os editais serão fornecidos mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada a partir do dia 23 de maio de 2016.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 19 de maio de 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

PUBLICAÇÕES EM 19-05-2016:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 034/2016
Pregão Presencial nº 028/2016
Objeto: Registro de preços para fornecimento, instalação e manutenção de calhas, rufos e condutores.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/06/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 19 DE MAIO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 036/2016
Pregão Presencial nº 030/2016
Objeto: Locação de equipamento BIPAP e acessórios para atendimento a determinação judicial.
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada (por preço unitário/dia)
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/06/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 19 DE MAIO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 037/2016
Pregão Presencial nº 031/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 07/06/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 19 DE MAIO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 052/2016
Pregão Presencial nº 040/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação e gerenciamento de serviços com materiais e equipamentos necessários para integração e tráfego de dados e voz entre as unidades

da Prefeitura Municipal de Sumaré.
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada / preço unitário
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 07/06/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 19 DE MAIO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 017/2016
Pregão Presencial nº 014/2016
Objeto: Aquisição de telhas galvanizadas.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 09/06/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 19 DE MAIO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 053/2016
Pregão Presencial nº 041/2016
Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de plantas ornamentais.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 09/06/2016 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 19 DE MAIO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH


MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Termo aditivo do Contrato nº 149/2011; Contratada: José Januario de Souza; Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses; Valor: R\$ 28.561,08; Processo: PMS nº 19615/2011; Assinatura: 04/12/2015.

Sumaré, 19 de maio de 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto nos artigos n.º 116 e n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, **INTIMAR** a empresa **GENIVALDO RIBEIRO TRANSPORTES LTDA - ME**, devidamente registrada junto ao **Cadastro Mobiliário Municipal sob n.º 19.537.01-8, CNPJ sob n.º 04.880.929/001-03, com endereço à Rua da Glória, n.º 155 - Jd. Picerno II em Sumaré/SP, da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 008/2014, de 26/06/2014 e Tabela de Correção (04/2016) em anexo, tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990. Em consequência foi imposta multa com base no disposto no artigo 311, § 1.º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS.**

Fica ainda a empresa intimada a efetuar o Recolhimento do valor da multa imposta, bem como o débito na Tesouraria Municipal, os quais já ficam lançados ex-offício ou apresentar defesa, dentro do prazo improrrogável de 20 (vinte) dias a contar da data da Publicação, ou apresentar defesa, de conformidade com o disposto no artigo n.º 136 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS. Desde que o atuado não apresente defesa e efetue o pagamento das importâncias exigidas no Auto de Infração e Imposição de Multa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva intimação, o valor da multa punitiva, exceto a moratória, será deduzida de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no artigo n.º 117 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS.

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será inscrito em dívida ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Sumaré, 26/04/2016



Maira FERNANDA M. PEREIRA
Fiscal Municipal
RG: 29.727.925-7



FABIO OONCALVES DA COSTA
Gerente de I.S. P.Q.N.
RG: 30.685.346-4



José Antônio RYONCON
Superintendente Administrativo
DAT/SMFO
RG: 15.462.881-5



Departamento de Fiscalização Tributária
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

NOTIFICAÇÃO

Pela presente ficam os servidores aposentados e pensionistas relacionados abaixo, **notificados** que deverão se apresentar até 30/05/16, junto ao Centro Administrativo de Nova Veneza (Seminário) nas salas C ou G, das 9h às 16h, munidos do RG, a fim de realizar recadastramento (online) e prova de vida (presencial).

O servidor que não finalizar o recadastramento no prazo estabelecido, não terá seu recadastramento validado, estando sujeito à penalidade prevista no artigo 5º do Decreto nº 9641 de 26 de maio de 2015, conforme segue:

Art. 5º Os servidores que não efetuarem a atualização do cadastro dentro do prazo estabelecido no artigo 2º deste Decreto poderão ter seus vencimentos e respectivos proventos retidos, até que seja regularizada a atualização cadastral de que trata este Decreto.

Obs: caso haja o conhecimento de óbito de qualquer servidor abaixo relacionado, favor entrar em contato no tel:3399-5743

Matricula	NOME
1296	ADA LORENCATTO
50523	ADELINA DOS SANTOS CARVALHO
50308	AIRTON RODRIGUES
6163	ALICE PEREIRA DE SOUZA
50514	ALICE TEODORO PEREIRA LUIZ
686	ALMIRO ROBERTO GALUSNI
1066	ALTIVA MENUZZO SILVEIRA
1017	ALZIRA BAZAN SQUARIZZI
50446	AMELIA FERREIRA DE MIRANDA
8000625	ANA BERNE GHIRARDELLI
50970	ANA LUCIA LEONCIO CURCI
50877	ANA ROSA DOS REIS LUIZ
555	ANADIR DA COSTA C MELIN
1021	ANGELICA MARIA DE O E SILVA
50853	ANGELINA DA SILVA
50553	ANGELITA MARIA DE MOURA DO AMARAL
50936	ANISIO PAULO DE ALMEIDA
50926	ANNA ALICE DA COSTA BRAGA
50293	ANTONIA LEITE RODRIGUES
925	ANTONIA MARIA ARAUJO
50885	ANTONIA OLIVEIRA CASTRO
50292	ANTONIA PACHECO GOMES
50360	ANTONIA ROSELI PERES ROCHA
80999999	ANTONIO CARLOS DA SILVA

1

Matricula	NOME
50161	DEONERICI POLITO
63	DIRSON RODRIGUES DA SILVA
50542	DOLORES DE OLIVEIRA SOUZA PAULA
129	DOROTI APARECIDA RIBEIRO
964	DUILIO BELIATO
7911	EDINALVA MARIA REIS
2102	EDITE DOS SANTOS SCRIPOMIC
8001549	EDSON ROHWEDER
50338	EDVALDO DE CARVALHO
51048	ELAINE APARECIDA ROCHA MUFFATO
3628	ELIO JACOB
500115	ELIZABETE SANTANA SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA
45	ELIZABETH APARECIDA SERRA TANNER
361	ELIZABETH EFIGENIA PERINI PIOVESAN
50829	ELIZABETH MAXIMIANO
50901	ELVIRA IDALINA DE S DA SILVA
3929	ELZA COSTA DA ROCHA
50357	ENECILDA ROSSI
1083	ERIKA MENKE BALDIOTTI
50048	EUCLIDES PUCHE
2013	EURIDICE MARIA LEANDRO COLETO
706	FAUSTINO ZEFERINO DA SILVA
8001078	FELISBERTO AMARAL DA SILVA
50524	FLORA VASCONCELLOS FRUCTUOSO
8000363	FORTUNATO MARASSATO
50760	FRANCISCA ONOFRA DOS SANTOS AVILA
3052	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
69	FRANCISCO GORDIANO DA SILVA
50335	FRANCISCO MEDEIROS FILHO
500103	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
8241	FRANCISCO PEREIRA SANTOS II
1404	FUAD ABDO MATTAR
500117	GERALDO PINTO
1671	GERSON DE FREITAS
1087	GILBERTO ESPOSITO CARMONA
713	GILBERTO MATANO
2084	GUILHERMINO CAETANO DE SOUZA
50218	HAYDEE PIRES DA FROTA
50329	HELENA BARBOSA R SALLES
50762	HELENA MARIA TONON
50786	HERMELINDA BIDIOIA CARMELIN
495	HIDEKO MEKARO YASUMURA
566	IDALINA DE PAULA S NABUCO

3

Matricula	NOME
50965	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
1297	ANTONIO CLARET DA SILVA
644	ANTONIO ELIAS ALVES
693	ANTONIO GONCALVES DE SOUZA
320	ANTONIO LOPES
147	ANTONIO QUINTINO
50833	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
50521	APARECIDA CORAGEM MARTINEZ
339	APARECIDA DE FATIMA DIAS
1070	APARECIDA MONTANHEIRO NOVELETTO
50803	APARECIDA PEREIRA DE MORAES
50977	APARECIDA TAROSI DA SILVA
50967	APPARECIDA CELANE TREMILIOSO
50566	APPARECIDA GASPARTO DOS SANTOS
50029	APPARECIDA THOMAZIN
1284	ARLEY BORTOLETTO
550	ARLINDA DE SOUZA SEGUNDO
50509	ARMANDO NOBREGA MANCIO
50889	ARQUIMEDES DE VASCONCELOS JUNIOR
50341	BELIZARIA MARIA MOREIRA VIEIRA DA SILVA
1774	BENEDICTA JULIETA P DE SOUZA
5688	BENEDITA OLIVIER RICCI
50436	BENEDITA P LIMA CRAVARES
50548	BRAZILINA MARTINS DA SILVA
2194	CAETANO BASSO NETTO
50173	CARLOS ALBERTO HEITMANN DE ABREU
157	CARLOS JOSE CAETANO
8000359	CARMELITA HORA DA SILVA FELISBINO
50463	CARMEN LUIZA MARTINSON RUIZ
50920	CARMEN PAULELA MANTOAN
51015	CAROLINA FERNANDES
50564	CAROLINA LUCIANO FAVARE
50761	CATARINA FERRAREZI MANTUAN
50993	CATIA ROSANA FILOMENA DE SOUZA
1076	CELSE CELIO APARECIDO BAPTISTA
51034	CLAIR MACARO MORGIN
50466	CLARICE ROSA BILES
50516	CLARINDA DROGUI ALVES
50495	CREUZA PEREIRA SILVA SOUZA
3928	DALVA AUGUSTA LOPES
1942	DARLY VALE
50945	DEJANIRA RAPACI DA SILVA
1627	DELMINDA MONICA CHAGAS BAREJAN

2

Matricula	NOME
8000043	INEGRA TAIS DE FREITAS CANCIAN
50315	INEIDA TEMPESTA
50301	IOLANDA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
496	IRENE KATSUKO S ITO
2289	IRENE RAMOS SANTANA
1120	IRINEU CAETANO
227	ISALTINA MENUZZO TARDIO
497	IVANIR APARECIDA FAVA ESPOSITO CARMONA
2734	IVONE PEREIRA RODRIGUES
568	IZABEL MACHADO CARDOZO
50540	IZAURA NUNES DA ROCHA DEODATO
50417	JACI ROQUE DA SILVA MENDES
50112	JANNE APARECIDA BECKER DE GOES
50337	JOAO ANDREOLI
1330	JOAO APARECIDO SILVA II
996	JOAO GONCALVES
50364	JOAO JOSE DE PAULA
82	JOAO SERGIO CAETANO
389	JOAO VIEIRA DA SILVA
8006151	JOAQUIM MACHADO DA SILVA
50148	JONAS VICENTE
2359	JOSE ANTONIO GOMES
50149	JOSE ANTONIO RODRIGUES
50280	JOSE APARECIDO FERNANDES
50099	JOSE CAMARGO
1406	JOSE CARLOS L DE OLIVEIRA
204	JOSE FERREIRA GONZAGA
1245	JOSE GUIMARAES
50777	JOSE LUIZ CAMARGO
2350	JOSE MARANGONI
50794	JOSE MARIA FIORINI
50972	JOSE ORLANDO GONCALVES
50878	JOSE VASCONCELLOS SOBRINHO
50489	LAUDELINA PEREIRA DOS SANTOS
50461	LAURA DIAS DA FONSECA
51032	LAURA LOPES TONON
1503	LAURITA PROCOPIO DE ARRUDA
50382	LEONI TEREZINHA ROMBI
50425	LILIAN SIGNORELI ASTOLFI SEMEGHINI
50423	LOURDES FARIAS DOS SANTOS OLIVEIRA
5906	LOURDES MELO ANDRADE MARCONDES PIACENTI
50966	LUCILDA GIUNCO MONTANHEIRO
400	LUCINDA DAVID RIBEIRO

4

Matricula	NOME
997	LUIZ BAPTISTA FELIX
50233	LURDES DE JESUS PICOLO DE BARROS
8000131	LUZIA FRAGA SCHIO
918	MAFALDA BIONDO ROCHA
1264	MANOEL DE GODOI
571	MANOELA ALICE ZUQUETTO
125	MARCIO EDUARDO DIOGO
948	MARCIONILIA FERREIRA
50906	MARGARIDA NILZA DA SILVA ALVES
50558	MARIA ALVES DE JESUS MACHADO
419	MARIA ANDRE LITOLDO
7530	MARIA APARECIDA COSTA ELER
50778	MARIA APARECIDA DA SILVA
50441	MARIA APARECIDA DE ANDRADE NARDY
1136	MARIA APARECIDA DE SOUZA BASSO VICENTE
50144	MARIA APARECIDA FABIANI POLITO
50225	MARIA APARECIDA MARIANO FERNANDES
905	MARIA APARECIDA MELIM COSTA CAMARGO
50934	MARIA APARECIDA MENEZES HONAIN
50557	MARIA APARECIDA RANGEL
50559	MARIA APARECIDA S BELOTTO
50389	MARIA AUGUSTA FRANCA DE CAMPOS DUARTE
50561	MARIA CANDIDA DOS SANTOS
4799	MARIA CORADELI LUIZ DA CUNHA
50167	MARIA DA CONCEICAO ALVES
885	MARIA DAS GRACAS CAMPOS ANDRADE
6319	MARIA DAS MERCES BARBOZA DO AMARAL
8000511	MARIA DE FATIMA MENALDO GANTUS
8010279	MARIA DE LOUDES FERREIRA LANZONI
50381	MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES
50487	MARIA DE LOURDES MACIEL DA SILVA
420	MARIA DE LOURDES PEREIRA
50525	MARIA DOS SANTOS DE SOUZA
1045	MARIA ELIZABETH FRANCO
1353	MARIA ELZA ALVES DA SILVA VICARI
50137	MARIA ENCARNACAO PEREIRA DE CAMARGO FREITAS
2003	MARIA F APARECIDA QUENTAL CLEMENTINO
8000556	MARIA FILOMENA AP QUENTAL
50979	MARIA FILOMENA TEIXEIRA
50116	MARIA GOMES DA SILVA
50189	MARIA INEZ DE OLIVEIRA
1108	MARIA ISaura M FRANZINI
1333	MARIA JOSE ALVES SERENO

5

Matricula	NOME
2700	OLAVO ALVES DE SOUZA
50931	OLGA EMILIA BELOTTO
500111	OLINDA TADEU RODRIGUES PAULA
50442	ONOFRA RIBEIRO FRANCO
444	ORLANDA DE OLIVEIRA CARVALHO
274	OSVALDO COSTA BELIZARIO
50379	OSVALDO LUIZ DE FIORE
8522	OSVALDO TEIXEIRA
50055	OTACILIO JOSE DE OLIVEIRA
50808	OTAVIO NICOLETTI
50847	PAULO LEITE RODRIGUES
50047	PAULO ROBERTO FRANCO DE GODOI
50455	PEDRINA LOURENCO SOARES
96	PEDRO BOTACINI
50142	PEDRO LUIZ DA SILVA
2741	PERCILIANO ALVES CORREIA
50490	PIERINA CALDERANI MONTEIRO
50500	RAIMUNDO MANOEL DE CARVALHO
6592	RAIMUNDO SARAIVA DE OLIVEIRA NETO
50544	RAQUEL ANGELINIA DOS SANTOS ROCHA
50484	RAYRA MAYARA DA SLVA FERREIRA
50825	RENILDA FRANCA DE OLIVEIRA
1892	RITA BARROSO DE ALBUQUERQUE
50406	ROBERTO BORTOLETTO
50949	ROMALINA CORDEIRO DOS SANTOS
50107	ROSALIA ESPINOSA DE CARVALHO
50475	ROSALINA DE CAMARGO
50964	ROSALINA PEREIRA
50140	ROSARIA MARTINS
50907	ROSELY DOS SANTOS
50392	ROSEMAR VIEIRA DE CASTILHO
521	ROSEMARY RINALDI BOSCO
450	ROZARIA VALERO
50411	RUDOLF GELLERT JUNIOR
189	SANTINA TAVARES GUIMARAES
998	SEBASTIAO FEIJO DA SILVA
50404	SEBASTIAO NOVELETO
2993	SEBASTIAO SQUARIZZI
8091325	SEVERINA PEREIRA MACHADO
50954	SIDNEY APARECIDO ANDREOLLI
50980	SILVENIA GONCALVES
277	SILVETE BIONDO MACHADO
522	SIONE FELIX CAETANO

7

Matricula	NOME
418	MARIA JOSE DA SILVA
413	MARIA JOSE DE ALMEIDA
50880	MARIA JOSE DE MOURA CARDOSO
417	MARIA JOSE JULIO DE CAMPOS
50260	MARIA JUDITE AGUILAR CHIARELLI
50374	MARIA LINDINALVA LEAO
50895	MARIA LUCIA SIQUEIRA
50448	MARIA MADALENA CIROTTO FAVARE
50583	MARIA MADALENA MONTEIRO PEREIRA
50992	MARIA NEVES MERENCIO
50093	MARIA NILCE DE MICHELI ALVES
50577	MARIA ODETE ALVES
50839	MARIA SELMA DE SOUZA SILVA
50498	MARIA TEREZA COVECI MENUZZO
7051	MARIA VIEIRA SILVA SANTOS
50522	MARIANA FERREIRA DE BRITO
845	MARIO SABINO DA SILVA
50168	MARISETE BENTO DA ROCHA
50362	MARISILVA CREUSI CANDIDO
428	MAURO JOSE TEODORO SILVA
1559	MAXIMIANO COUTINHO FERRAZ
605	MERCEDES APARECIDA BRENA DE PAULA SOUZA
2609	MERCEDES APARECIDA NALIN CAMARGO
3047	MIGUEL CANDIDO COUTO
2398	MIGUEL PEREIRA SOUZA
50086	MIGUEL SQUARIZZI FILHO
541	MILENA NOVELETO THOMAZIN
50332	MILTON JOSE CARETA
50088	MOACIR NATAL AVANZI
50320	MONICA FRANCA DE MENDONCA
432	NADIR MARTINS GIANELLI
50418	NAIR BORGOS ZANCHETTA
590	NAIR MACHADO DA SILVA
50886	NAIR MARTAROLLI DE PONTES
6212	NAIR RIBEIRO DELFINO
8986	NATALINA TEIXEIRA MARIANO
50179	NEIDE BATISTA TONIN
3916	NEIDE TEREZINHA ZANALDO
51025	NELI DE FATIMA MOBILON CAUMO
50842	NELSON NOVELETO
50903	NEURELISA BOSCARO KOKOL
15169	NEUZA CONCEICAO FAVERO CICONI
50028	ODILIA TENDORO DA SILVA

6

Matricula	NOME
50034	SONIA DE FATIMA CELESTE OLIVEIRA MARTINS
474	SONIA MARIA BARROCA
3559	SONIA MARIA GOMES
1127	SUELI CONCEIÇÃO DO VALE MIRANDA RANZANI
7605	SUELY PEREIRA DE ARAUJO
607	SUSI ROWE CIA
123	SYLVIO RETAMERO BENITO
7989	TANIA DE CASSIA FALAVIGNA
50910	TANIA GIRALDELLI
50132	TERMISTOCLES SOARES DA SILVA
8000073	UBALDINO DA COSTA BRITO
1228	UCHILO CORADEL
826	URANDI DE OLIVEIRA
50823	VALDENIR DE ALMEIDA
1917	VALDETE DE LIMA SANTIAGO
464	VALDIR ZAMPIERI
51024	VALTER JOSE TANNER
50775	VALTER PAULO
50899	VANDERLEI RETAMERO
7970	VANIA VASCONCELLOS
50354	VERA LUCIA DE VASCONCELLOS
50079	VERONICA DE PINHA DANIEL
1237	VITORIO SEBASTIAO TOGNETTA
8007781	WALMIQUE ARCANJO ROCHA
50042	WILSON APARECIDO MARCORIN
112	WILSON ZEQUIN
50025	ZAIRA PUCHE

Sumaré, 20 de maio de 2016.

Bernardo Leite de Camargo
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

8

**Portarias, Leis e Decretos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 470, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23.107/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 1244, de 17 de novembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 23.107/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 471, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5.058/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 189, de 25 de fevereiro de 2016, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 5.058/16, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 472, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30.907/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 0365/13, com alterações através das Portarias nºs 204/13, 075/15, 1035/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 30.907/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 473, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30.909/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 0207/13, com alterações através das Portarias nºs 197/14, 066/15, 1032/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 30.909/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 474, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30.916/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 201/13, com alterações através das Portarias nºs 198/14, 071/15, 1028/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 30.916/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 475, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30.917/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 212/13, com alterações através das Portarias nºs 209/14, 072/15, 1033/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 30.917/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 476, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30.920/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 203/13, com alterações através das Portarias nºs 202/14, 070/15, 1029/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 30.920/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 477, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30.921/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 199/13, com alterações através das Portarias nºs 201/14, 068/15, 1034/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 30.921/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 478, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo do - PMS nº 30.926/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 200/13, com alterações através das Portarias nºs 069/15, 1030/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 30.926/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 479, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo do - PMS nº 30.928/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 210/13, com alterações através das Portarias nºs 199/14, 067/15, 1036/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 30.928/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 480, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 0205/13, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolo do - PMS nº 30.919/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 205/13, de 25 de janeiro de 2013, os membros Daniel Biribilli Pulcinelli, Paulo Floriano Pereira e Walmir Henrique Pedro de Alcântara, pelos servidores Carlos Henrique de Oliveira Nascimento, Alex Tanner e Laércio Sant'ana Junior

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Laércio Sant'ana Júnior

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 481, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 0205/13, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolo do - PMS nº 30.925/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 205/13, de 25 de janeiro de 2013, os membros Anny Caroline Stumm da Silva, Mônica de Souza Lima Justino e Elisa Vasconcellos de Souza pelos servidores Carlos Henrique de Oliveira Nascimento, Alex Tanner e Laércio Sant'ana Junior

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Laércio Sant'ana Júnior

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 482, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 167/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolo do - PMS nº 24.044/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 167/15, de 10 de fevereiro de 2015, o membro Anna Elisa Collette de Assis pela servidora Vera Lúcia de Falco

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Vera Lucia de Falco
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 483, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1047/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolo do - PMS nº 109.515/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1047, de 22 de setembro de 2015, o membro Débora Fernandes de Araujo pelo

servidor Josué Fernandes dos Santos

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Pílad Mussi Silveira
- Josué Fernandes dos Santos

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 484, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 12952/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ ERMINIO TEIXEIRA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.036.841-9, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03793478527, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 485, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 12050/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MAURICIO ROMBI, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.157.961-8, a

dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecendo às restrições de sua CNH nº 02350947200, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 486, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 14.379/16. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 14.379/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 14.379/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Ana Carla Yanssen

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 487, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 - Professor Municipal II - Pedagogia Deficiência Auditiva, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei

Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/12, Professor Municipal II - Pedagogia Deficiência Auditiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, para o cargo de Professor Municipal II - Pedagogia Deficiência Auditiva - Referência MG06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Professor Municipal II - Pedagogia Deficiência Auditiva - Ref. MG06

CLAS	NOME	RG	INICIO
2º	IZABEL MACEDO FERREIRA	19.891.275-4	20/05/2016

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 488, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Mantém vínculo empregatício de servidor concursado e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando demais elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 - Professor Municipal II E - Informática;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o vínculo empregatício do servidor ENIO LOPES MAGALHÃES DOS SANTOS, RG nº 42.772.133-7, classificado em 3º lugar, nas condições e legislação que regem os Concursos Públicos, alterando o cargo de Cadastrista de Receita Municipal, Ref. PMS35, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, nomeando para o cargo de Professor Municipal II E - Informática, referência MG-06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2012, a partir de 20 de maio de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 4º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se

necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 489, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo - PMS nº 12049/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDRÉ LUIZ GARCIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.251.026-5, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecendo às restrições de sua CNH nº 03824116540, categoria "AC".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 490, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo - PMS nº 13361/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor RODRIGO CESAR FERREIRA ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.967.731-5, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecendo às restrições de sua CNH nº 03442078023, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 491, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1044/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 19758/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1044, de 22 de setembro de 2015, o membro Débora Fernandes de Araujo pelo servidor Josué Fernandes dos Santos

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Pílade Mussi Silveira
- Josué Fernandes dos Santos

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 492, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Designa servidora, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 4997, de junho de 2010 alterada pelas Leis nº 5295/11, 5367/12 e 5400/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA FERNANDA MARTINS PEREIRA REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.727.925-7, titular do cargo de Fiscal Municipal D, Ref. PMS29, para o exercício da função gratificada de Gerente de Equipe, REF. FG-02,

da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 23 de maio de 2016.

Parágrafo único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 19 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 493, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Designa servidora, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 4997, de junho de 2010 alterada pelas Leis nº 5295/11, 5367/12 e 5400/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora SILVANA CRISTINA DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.088.688, titular do cargo de Agente de Serviços Públicos E, Ref. PMS 60, para o exercício da função gratificada de Gerente de Equipe, REF. FG-02, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 23 de maio de 2016.

Parágrafo único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 19 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 494, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 4997, de junho de 2010 alterada pelas Leis nº 5295/11, 5367/12 e 5400/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ao servidor DARVIN PINTÃO DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.638.252, titular do cargo de Carpinteiro D do DAE, para o exercício da função gratificada de Gerente de Equipe, REF. FG-02, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 23 de maio de 2016.

Parágrafo único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 19 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 495, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a partir de 23 de maio de 2016, o servidor JOSÉ GILBERTO DOIMO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.209.831-9, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9860, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Revoga o certificado de cadastro de outorga de permissão e exploração dos serviços de Transporte Coletivos de Escolares, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o constante no **PMS nº 10763/2016**, de 30 de março de 2016, mais notadamente as Fls. nº 02, nestes autos, onde o permissionário solicitou o cancelamento e a devolução da permissão cadastrada **C-002** nesta secretaria SMMUR - Deptº. de Transporte Municipal, apresentando cópia da "CND" - Certidão Negativa de Débitos emitida pela "DTM" - Divisão de Tributos Mobiliários, cancelando sua Inscrição Municipal de Motorista Autônomo.

Considerando o constante no Art. 8º, § 3º - Fls. nº 03, na Lei Municipal nº 4170/06, de 15 de maio de 2006 - (Transporte Escolar Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o certificado de cadastro que outorga a permissão de exploração de serviços de Transporte Coletivo de Escolares, do permissionário, **RONEI CARNEIRO**, portador do RG Nº 13.581.452-2, CPF Nº 045.550.138-67, prontuário nº C-002, veículo: I/M BENZ SPRINTER, Placa: LUX 3358, Ano de fabricação: 2005, MODELO: 2006, cor: BRANCA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 17 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de maio de 2016, no Paço Municipal e, em 20 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9861, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 14620/2016.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M. "Arco Íris"** em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Caixa de Som Amplificada TRC 388 Preto NA	000.302.270	638,60	638,60
			Total	638,60

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000.302.272**, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **APM da E.M. "Arco Íris"** a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 18 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2016, no Paço Municipal e, em 20 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 14620/2016.**

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9862, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Substitui membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4222, de 29 de agosto de 2006 que dispõe sobre as Políticas Municipais dos Direitos da Juventude;

Considerando os elementos no Ofício Externo nº 013/2016 da SME;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 1424/2006.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica substituído o membro Suplente do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação, **Sandra Barriquelo - RG. 35.159.339-1**, por **Lucas Henrique de Souza - RG nº 48.906.264**, no Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, instituído pela Lei Municipal nº 4.222, de 08 de março de 2006, e de acordo com o seu artigo 15, para o mandato de 02 (dois) anos, ficando assim constituído com os seguintes membros:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES:

1) Beatriz Cristina Trindade	RG 492.630.999
2) Claudio Albino	RG 47.960.000-4
3) Gabriel Bertachi dos Santos	RG 54.354.326-2
4) Hudson Caike de Andrade Germano	RG 54.134.453-5
5) Ivan Mattiucci	RG 43.200.736-2
6) Joice Alves dos Santos	RG 45.646.648-4
7) Marcos Vinicius de Lima Palma	RG 45.017.106-1
8) Rafael Antonio de Oliveira	RG 47.489.614-6
9) Robert Filipe da Silva Ribeiro	RG 41.656.474-4
10) Vinicius Silva Deboni	RG 41.656.643-1

SUPLENTE:

1) Adriel Fernando da Silva	RG 43.631.917-2
2) Diogo Menon de Oliveira	RG 45.649.305-0
3) Elizabete Lacerda	RG 43.061.455-X
4) João Roberto Tomazin	RG 47.478.760
5) Karlyne Zanella da Rocha	RG 46.705.852-0
6) Lais dos Santos Souza	RG 37.886.989-9
7) Natan Tatsuo da Silva	RG 40.257.000-5
8) Rafael Pinto de Rezende	RG 42.688.413-9
9) Tamires Thaynara Lourenço	RG 46.191.124
10) Yanka Tolentino Barreto	RG 41.977.839-1

II – MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Titular: Edson Pereira Rosa RG 19.272.782-5
Suplente: Mariluce Marques Antonio RG. 7.435.908 MG

DECRETO Nº 9863, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14622/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita sob o CNPJ nº 46.124.624/0001-11, com sede na Av. Barão de Itapura, nº 1.123, Jardim Guanabara – Campinas/SP, os bens especificados na Nota Fiscal nº 000.225.123, no valor de **R\$ 3.296,88 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**, conforme relacionados abaixo:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor
01	COND. SPLIT 38KQG12M5 12 CR MIDEA VIZE 220V	000.225.123	736,54
01	EVAP HI WALL 42MDQA12M5 12 CR MIDEA VIZE 220V	000.225.123	491,02
02	COND. SPLIT 38KCG9M5 9 FR MIDEA VIZE 220V	000.225.123	1.241,60
02	EVAP HI-WALL 42MDCA09M5 9 FR MIDEA VIZE 220V FILTRO 3M	000.225.123	827,72
	TOTAL		R\$ 3.296,88

Parágrafo Único: O valor monetário definido no total de **R\$ 3.296,88 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**, está de acordo com Termo de Doação e com a Nota Fiscal nº 000.225.123, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 18 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2016, no Paço Municipal e, em 20 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9862/2016
FOLHA Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Julia Mariano de Campos RG 47.933.387
Suplente: Thiago Yamanaka Bordignon RG. 35.153.951

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Titular: Sionéia Aparecida Mello RG 14.725.123
Suplente: Rogério Pedroni RG 8.914.587-2

CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO.

Titular: Dêrcio Rodrigues da Silva RG 10.177.520-8
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues RG 17.942.165-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Titular: Paulo Roberto Serra RG 17.762.459
Suplente: Walmir Henrique Pedro de Alcântara RG 21.346.052-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Titular: Gustavo Henrique Carretero RG. 35.837.637-3
Suplente: Elton Cardoso de Campos RG 36.010.240-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Titular: Alex Paulo Lopes Conrado RG 38.738.365-7
Suplente: Franciele Caroline Guedes dos Santos RG 47.173.581-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Maria Helena Ramos de Jesus RG. 6.510.487-0
Suplente: Lucas Henrique de Souza RG nº 48.906.264

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Kelly Cristina Beserra da Silva RG 41.713.612-2
Suplente: Érica Lucchini Lopes Borges RG 46.673.826-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

Titular: Habacuque Nascimento Pimentel RG 17.638.418
Suplente: José Alves Amorim RG nº 13.296.322-X

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 9833/16.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no dia 20 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9864, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14622/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, do **COVABRA SUPERMERCADOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 61.233.151/0001-08, com sede na Rua José Rosolem, nº 521, Sala A, Jardim Londres – Campinas/SP, os bens especificados nas Notas Fiscais nºs 000.000.040, 000.000.701 e 000.006.026, no valor de **R\$ 6.139,18 (seis mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos)**, conforme relacionados abaixo:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor
04	BANQUETA ALTA – COR PRETA	000.000.040	668,00
01	REFRIGERADOR BRASTEMP BRM39FF DUP. EVOX 110V	000.000.701	2.203,39
01	FOGÃO ESMALTEC COOKTOP 4 BOCAS	000.000.701	381,61
01	MULTIFUNCIONAL HP COLOR DESKJET 3636	000.006.026	449,40
01	MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L 565	000.006.026	2.048,20
01	MULTIFUNCIONAL DESKJET INK AD VANTAGE 2546 HP	000.006.026	388,58
	TOTAL		R\$ 6.139,18

Parágrafo Único: O valor monetário definido no total de **R\$ 6.139,18 (seis mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos)**, está de acordo com Termo de Doação e com as Notas Fiscais nºs 000.000.040, 000.000.701 e 000.006.026, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 18 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2016, no Paço Municipal e, em 20 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9865, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14625/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, de **ADRIANA TOGNETTA**, inscrita no CPF nº 258.132.918-14, RG nº 21.292.498, com endereço na Av. Ipê Roxo, nº 1070, Condomínio Cabriúna, Vila Flora – Sumaré/SP, os bens especificados na Nota Fiscal nº 000.000.041, no **valor de R\$ 18.393,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e três reais)**, conforme relacionados abaixo:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor
18	CADEIRA FIXA	000.000.041	4.626,00
06	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO	000.000.041	2.940,00
16	CADEIRA EXECUTIVA	000.000.041	5.156,80
13	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO	000.000.041	4.875,00
01	SOFANETE	000.000.041	795,20
	TOTAL		R\$ 18.393,00

Parágrafo Único: O valor monetário definido no total de **R\$ 18.393,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e três reais)**, está de acordo com Termo de Doação e com a Nota Fiscal nº 000.000.041, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 18 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2016, no Paço Municipal e, em 20 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9866, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14625/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, de **PAULO DAMIÃO CARVALHO REIS**, inscrito no CPF nº 195.558.868-65, RG nº 28.086.005-5, com endereço na Rua Jair Pinto de Moura, nº 44, Vila Teixeira – Campinas/SP, os bens especificados na Nota Fiscal nº 000.000.206, no **valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, conforme relacionados abaixo:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS COMFEE FRIO 220V	000.000.206	3.600,00
	TOTAL		R\$ 3.600,00

Parágrafo Único: O valor monetário definido no total de **R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais)**, está de acordo com Termo de Doação e com a Nota Fiscal nº 000.000.206, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 18 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2016, no Paço Municipal e, em 20 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9867, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14625/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **SOMA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.253.298/0001-44, com sede na Rodovia Municipal MGB, nº 283, Fazenda Córrego dos Cambarás – Morungaba/SP, o bem especificado na Nota Fiscal nº 000.000.203, no **valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, conforme relacionado abaixo:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS COMFEE FRIO 220V	000.000.203	1.600,00
	TOTAL		R\$ 1.600,00

Parágrafo Único: O valor monetário definido no total de **R\$ 1.600,00, (hum mil e seiscentos reais)**, está de acordo com Termo de Doação e com a Nota Fiscal nº 000.000.203, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 18 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2016, no Paço Municipal e, em 20 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9868, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Substitui membro para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos no Ofício Externo nº 014/2016 da SME;

Considerando os elementos constantes do Protocolado PMS nº 15010/13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído no **Conselho de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Sumaré**, instituído pela Lei Municipal nº 4811, de 04 de junho de 2009, o membro representante do Poder Executivo, titular **Sandra Barriquelo**, portadora do RG. 35.159.339-1 por **Lucas Henrique de Souza**, portador do RG. 48.906.264, ficando assim constituído com os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:
Titular: Lucas Henrique de Souza **RG. 48.906.264**
Suplente: Rozilene Coelho de Faria Rocha **RG: 32.223.970**

II – Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Jose Aline Pierri **RG. 34.122.401-7**
Suplente: Andrea Mônica Rossetti **RG. 34.208.496-3**
Titular: Fabiana Lúcia Squarizzi Alves **RG. 30.100.203-4**
Suplente: Fabiana Ap. Ribeiro **RG. 45.758.447-6**

III – Representantes de Trabalhadores da Educação e de Discentes:
Titular: Arnaldo de Oliveira **RG. 33.120.860-X**
Suplente: Noêmia Alves Fraga Santos **RG. 19.739.784-0**
Titular: Leila Rosana dos Santos **RG. 19.534.361-X**
Suplente: Filipe Rodrigues Silva chagas **RG. 41.243.964-5**

IV – Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Maria Aparecida Dutra **RG. 19.270.472**
Suplente: Ana Lúcia Santos Almeida Nascimento **RG. 43.131.624-7**
Titular: Kelly Cristina Ferreira Silva **RG. 23.165.137-5**
Suplente: Silmara Santos **RG. 32.692.407-3**

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

**DECRETO Nº 9868/16
FOLHA Nº 02**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 9041/13.

Município de Sumaré, 18 de maio de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2016 no Paço Municipal e, em 20 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

2

**DECRETO Nº 9869/2016
FOLHA Nº 02**

SEGMENTO FAMÍLIA:

TITULAR: Helena Pereira Rosário – RG nº 9.853.090
SUPLENTE: Karina Oliveira Costanari – RG nº 41.542.494
TITULAR: Juliana Sans Camargo - RG nº 28.577.231-4
SUPLENTE: Roselaine Aparecida de Paiva – RG nº 44.694.122-0

CRIANÇA E ADOLESCENTE:

TITULARES:
Breno Benedito Andrade Freire – RG nº 2.083.041
Francisca Ely Sousa Mota - RG nº 50.284.175-8;
SUPLENTE:
Ivonete Furtado Casagrande - RG nº 25.958067-3
Michelle Francis Ramos – RG nº 33.149.214-3

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

TITULAR: Maria José Alves Mattano – RG nº 22.412.689-1
SUPLENTE: Selma Mafrá Lemos Mangueira – RG nº 17.040.630

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:

TITULAR: Francisco Ferreira Lima – RG nº 54.275.085-5
SUPLENTE: Mitsue Kajiya - RG nº 4.143.442.

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULARES:

Cíbele Sanches	RG. nº 25.380.711-6
Alessandra Vidal F. Cosme de Oliveira	RG. nº 22.208.901-5
Pâmela Cristina Vicente Faustino	RG. nº 46.288.906-3
Patrícia Pavan Martinelli	RG. nº 43.956.112-7
Jane Augusto Prossillo	RG. nº 11.666.270-0
Teresa Teixeira	RG. nº 10.388.211-X

SUPLENTE:

Alexandre Stein Coval	RG. nº 34.122.449 – 2
Kelly Jaqueline Silva dos Santos	RG. nº 1.646.128-2
Cássia Regina Santa Maria Leal	RG. nº 28.324.390-9
Eliana Franzoni	RG. nº 10.773.103-4
Andréia Cristina da Silva Bueno	RG. nº 24.168.949-X
Luciane Elvira Perozzo	RG. nº 25.711.310-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

TITULAR: Habacuque Nascimento Pimentel - RG nº 17.638.418-2
SUPLENTE: José Alves Amorim – RG nº 12.395.791

DECRETO Nº 9869, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Substitui Membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos na X Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.301/2006;

Considerando a X Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 17 e 18 de julho de 2015, para o biênio 2015/2017 e;

Considerando os elementos no Ofício Externo nº 012/2016 da SME;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS. nº 26.060/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica substituído o membro **Sandra Barriuelo – RG nº 35.159.339-1**, por **Lucas Henrique de Souza – RG nº 48.906.264**, representante do Poder Público – Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos na X Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 17 e 18 de julho de 2015, para o biênio 2015/2017, instituído pela Lei Municipal nº 4.301, de 20 de dezembro de 2006, Art.21, ficando assim constituído com os seguintes membros:

SOCIEDADE CIVIL

USUÁRIOS (AS) DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS:

TITULARES

Irene Afonso Coelho – RG nº 23.769.346-X
Elenice Fernandes Ribeiro Andrade – RG nº 52.418.533-5
Izilda Pereira Hermenegildo – RG nº 9.183.673-6
Eunice Teixeira de Souza – RG nº 20.032.364

SUPLENTE

Cristina Cabral de Barros Iwai - RG nº 34.292.407-2
Ijonice Mendes Pereira da Silva – RG nº 57.914.623-6
Suzana Regina de Paula Silva – RG nº 25.949.498-7
Elaine Oliveira Santos – RG nº 30.758.472-2

PROFISSIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Mirian Aparecida Ravagnani – RG nº 43.419.347
SUPLENTE: Thatiana Flink Peixoto Pelosi – RG nº 22.229.333-0
TITULAR: Bárbara Roberta da Silva RG nº 44.463.863-5
SUPLENTE: Érica Regina Michelin – RG nº 19.944.471-7

SEGMENTO IDOSO:

TITULAR: Sueli Gonçalves da Silva – RG nº 20.777.451-1
SUPLENTE: Andréia Porfirio – RG nº 19.496.778-5

**DECRETO Nº 9869/2016
FOLHA Nº 03**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: José Antonio Gussi - RG nº 13.296.892
SUPLENTE: Carlos Eduardo Cunha – RG nº 30.091.432-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Rosemeire Lucimar de Nadai – RG nº 15.428.684-9
SUPLENTE: Lucas Henrique de Souza – RG nº 48.906.264

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TITULAR: Aparecido Donisete Alves – RG nº 24.997.434-4
SUPLENTE: Wesley da Silva de Oliveira – RG nº 30.293.201-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TITULAR: Ivete O. de La Fonte Albuquerque - RG nº 7.734.075
SUPLENTE: Ivanete de Souza Alkimim - RG nº 16.333.020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Valério Robson Veras – RG nº 54.917.569-6
SUPLENTE: Maria Inês Biondo - RG nº 17.252.091

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TITULAR: Adriana de Oliveira Gomes Rodrigues - RG nº 40.371.138-1
SUPLENTE: Débora Fernandes Araújo – RG nº 41.278.987-5

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 9740/15.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de maio de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2016, no Paço Municipal e, em 20 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**



2016 Plano Diretor Participativo - Sumaré

Veja o cronograma de reuniões regionais de LEITURA COMUNITÁRIA e participe com suas sugestões:

- ✓ **MARIA ANTÔNIA:** 2ª feira - 2 de maio às 18h30
EM Alcione Ap. Fernandes Pereira - Rua Aurélio Laurindo da Silva, 107 - Jd. dos Ipês
- ✓ **MATÃO:** 4ª feira - 4 de maio às 18h30
EM Jardim Lúcia - Av. Emilio Bosco, 965 - Jd. Lúcia
- ✓ **ÁREA CURA:** 2ª feira - 9 de maio às 18h30
Centro Cultural da Área Cura - Rua Vicente Rodrigues, 606/616 - Jd. Bom Retiro
- ✓ **NOVA VENEZA:** 4ª feira - 11 de maio às 18h30
Centro de Convivência da Terceira Idade - Av. Brasil, 1.111 - Jd. Seminário
- ✓ **PICERNO:** 2ª-feira - 16 de maio às 18h30
EM Martha Smoli Rodrigues - Rua dos Eucaliptos, 151 - Jd. Basilicata
- ✓ **ÁREA RURAL:** 4ª feira - 18 de maio às 18h30
EM Augusta Ravagnani Basso - Rua Aldebaran, 35 - Bairro Cruzeiro
- ✓ **REGIÃO CENTRAL:** 2ª feira - 23 de maio às 18h30
EM Antônio Palioto - Rua Rodrigues Franklin Nogueira, 85 - Jd. Carlos Basso

VENHA DEBATER A **CIDADE** QUE QUEREMOS!

O Plano Diretor está definido no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001) como o instrumento básico para orientar as políticas públicas de planejamento, desenvolvimento e de ordenamento territorial dos municípios brasileiros. Venha contribuir para a revisão e atualização do Plano Diretor de Sumaré!

Saiba mais em
www.sumare.sp.gov.br

Sugestões em
planodiretor@sumare.sp.gov.br



Comitê Municipal de Combate à Dengue da Prefeitura conhece resultados do primeiro quadrimestre de ações contra os criadouros do mosquito *Aedes aegypti*



O Comitê Municipal de Combate à Dengue, formado em 2013, realizou uma reunião nesta quinta-feira, dia 19 de maio, para apresentar os resultados do primeiro quadrimestre do ano dos trabalhos de combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

O encontro ocorreu no Centro Administrativo de Nova Veneza, e foi presidido pela secretária de Saúde e por Luciano Antunes, coordenador do Programa Municipal de Combate à Dengue.

Foram apresentados para os representantes

das várias secretarias municipais o balanço das várias ações municipais desenvolvidas ao longo do período, como a nebulização e a visita casa a casa, os números da dengue, zika e chikungunya e as principais dificuldades encontradas para realizar as ações. Além disso, também foram discutidas estratégias intersecretoriais e soluções para combater o mosquito.

“Avançamos muito em relação ao combate ao mosquito, fizemos investimentos, como a aquisição da máquina de nebulização e a organização estrutural do Polo de Atendimento à Dengue, no CIS Nova Veneza, criado para atender somente pacientes das arboviroses. Temos que estar preparados para atender a todos, independente do número de pessoas. Também nos atualizamos, realizamos treinamentos com nossos agentes, principalmente sobre os novos vírus transmitidos pelo mosquito.

Mas nosso maior problema ainda é a falta de conscientização da população, os munícipes esperam milagre do Poder Público, mas não contribuem. Precisamos mudar essa cultura”, disse Fauzia.

Segundo a Vigilância Epidemiológica de Sumaré, a cidade tem 456 casos confirmados de dengue em 2016. No mesmo período do ano passado, eram 11.969 casos positivos, ou seja, houve uma queda de 96,2% na incidência da doença. Já em relação ao zika vírus, são 43 casos confirmados. Não há registros de chikungunya na cidade.

Em 2015, as equipes responsáveis pelo combate ao *Aedes aegypti* visitaram 84.083 casas, nebulizaram 33.836 residências, realizaram 35.614 ações de busca ativa e 83.898 ações para eliminação de criadouros e 18 palestras realizadas para empresas e comunidades.

Programa de Recape da Prefeitura de Sumaré prossegue em importante avenida da Área Cura e em rua do Jardim Primavera, na Região Central



Equipes do Programa de Recape da Prefeitura de Sumaré prossegue atuando em duas regiões da cidade. Na quarta-feira desta semana, dia 18 de maio, os serviços beneficiavam a Avenida Sylvio Vedovatto, no trecho entre a Avenida Chico Mendes e a Rua Alice Maria Alves (antiga Rua 14), no Jardim São Francisco, na Área Cura. Segundo o administrador regional Edvaldo Silva Cabral, o trecho contemplado é de aproximadamente 900 metros lineares.

ÁREA CURA

As melhorias desta primeira etapa do trabalho realizado na Área Cura vão beneficiar ainda a Rua José Rodrigues da Silva, Rua Sebastião Ricardo, a Rua José Maria Mira, Rua Edson Nunes dos Santos, Rua José Carlos Vieira, Rua Onofre Rodrigues, Rua Anísio Passoni e a Rua Rodrigo Guimarães Amorim – entre outras ruas e avenidas desta região ao longo das etapas seguintes.

PRIMAVERA

Na Região Central da cidade, depois de finalizado o “balão” central da Avenida Rebouças, formado

pela Praça das Bandeiras, os serviços de recape iniciaram na Rua Vaz de Camões, no Jardim Primavera e que acompanha o trajeto da linha férrea. Neste local também serão beneficiadas na sequência, seguindo o cronograma, as Avenidas João Argenton e Avenida Julia de Vasconcelos Bufarah, que também margeiam a linha férrea, mas do “outro lado”.

PICERNO

Já o recape da Avenida Fuad Assef Maluf, na Região do Picerno, foi pausado no trecho que passa pelas obras de outro programa da Prefeitura, o de intervenções e remodelações dos pontos críticos do Sistema Viário. Neste caso, a Prefeitura está criando um sistema de rotatória no trecho da avenida situado em frente ao Supermercado Paraná, altura do Jardim das Orquídeas, Virgínio Basso e Portal Bordon. O serviço está em fase adiantada, inclui a construção de galerias e diversas adequações nos cruzamentos beneficiados, e em breve deve incluir a instalação de um conjunto de semáforos. Neste caso, caso o recape fosse feito antes da remodelação, o serviço seria perdido.

Devido ao sucesso, atividades gratuitas sobre a série ‘Harry Potter’ na Biblioteca Infantil da Prefeitura de Sumaré se estendem até o dia 10 de junho



Após o enorme sucesso, a série de atividades sobre a série “Harry Potter” que está acontecendo na Biblioteca Municipal do Professor e Infantil “Myrella Rossi Mobilon” foi prorrogada. O evento, realizado pela Rede Municipal de Bibliotecas da Prefeitura de Sumaré em “parceria com a Escola de

Magia e Bruxaria de Hoghwarts”, foi prorrogado até o dia 10 de junho.

As atividades acontecem ainda nos dias 20, 23, 24, 30 e 31 de maio, 1º, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 de junho, sempre das 14 às 16 horas. A Biblioteca está localizada na Avenida Rebouças, nº 3.321, no Jardim

Carlos Basso, Região Central de Sumaré.

Os encontros são abertos ao público e gratuitos, e contam com a presença de alunos de Escolas Municipais, além do público interessado. Há apresentações de teatro, contação de histórias, oficinas, mágicas, além da oportunidade de encontrar outros fãs da série escrita pela inglesa J. K. Rowling.

O organizador de eventos da Biblioteca Infantil, Eduardo Parmeggiani, convida o público para os outros dias. “Tenho a certeza de que os fãs da série Harry Potter vão adorar as atividades realizadas nos encontros, pois a magia não tem idade. Basta nutrir a imaginação e se deixar levar por esse mundo lúdico e fantástico que é a literatura”, comentou.

Cerca de 250 pessoas, entre alunos de escolas municipais e público espontâneo, já participaram das atividades. Traga sua varinha mágica e divirta-se!

HARRY POTTER

Harry Potter é uma série de sete romances de fantasia escrita pela autora britânica J. K. Rowling, e narra as aventuras de um jovem bruxo, Harry James

Potter, e seus amigos Ronald Weasley e Hermione Granger, alunos da Escola de Magia e Bruxaria de Hogwarts. Durante a história, Harry tem de combater o bruxo Lord Voldemort, que pretende tornar-se imortal, conquistar ambos os mundos (o mágico e o mortal) e destruir todos aqueles que estão em seu caminho.

Desde o lançamento do primeiro romance, Harry Potter e a Pedra Filosofal, em 1997, os livros ganharam uma imensa popularidade, aclamação da crítica e foram um sucesso comercial em todo o mundo. Até maio de 2015, já haviam sido vendidas 450 milhões de cópias em todo o mundo, tornando-se o maior best-seller da história, sendo traduzida para 73 idiomas. Os últimos quatro livros consecutivamente foram considerados os mais vendidos da história, sendo que o último livro vendeu cerca de 11 milhões de cópias nos Estados Unidos nas primeiras 24 horas após o seu lançamento.

A série literária fez também muito sucesso em sua adaptação para os cinemas, estrelada pelo ator Daniel Radcliffe.

ESCLARECIMENTOS

Prefeitura de Sumaré esclarece: PROEB, programa de 'bolsa creche' 100% municipal, é prioridade de governo

Em função de uma série de boatos completamente infundados que têm sido divulgados em redes sociais e aplicativos de mensagens ao longo dos últimos dias, a Prefeitura de Sumaré vem a público esclarecer que o PROEB (Programa Municipal de Educação Básica), o programa de "bolsa creche" custeado integralmente pelos Cofres Municipais e ampliado ao longo dos últimos três anos, é uma prioridade da atual gestão pública municipal e está mantido.

Além disso, apesar da semelhança de nomes, o PROEB de Sumaré é um programa de compra de vagas em creches particulares conveniadas 100% "municipal", ou seja, pago integralmen-

te com recursos da própria Prefeitura. Não há qualquer repasse de verba do Governo Federal no caso da iniciativa sumareense. Por ano, os Cofres Municipais investem cerca de R\$ 19,8 milhões no PROEB.

O programa tem um caráter altamente social, beneficiando gratuitamente milhares de criança de mães que trabalham fora. Todas as vagas são para período integral. O objetivo do PROEB é o de suprir a inexistência de creches municipais por meio de parcerias com unidades particulares.

AMPLIADO

Além disso, desde que assumiu, a atual gestão ampliou significativamente a abrangência do programa, incluindo um significativo reajuste do valor pago por vaga:

no início de 2013, eram 36 creches particulares conveniadas com a Prefeitura. Em 2016, já são 59 unidades.

Isto também permitiu o incremento do número de vagas "compradas" em 26,7%, pulando de 3.359 para 4.258 alunos (de 0 a 3 anos) atendidos pelo programa municipal. A Prefeitura paga R\$ 387,80 por criança por mês a cada creche conveniada. Desde o final do ano passado, novas instituições estão sendo conveniadas em regiões de maior demanda da cidade, graças ao remanejamento de vagas dentro do próprio território municipal.

E mais importante: todos os repasses às creches particulares conveniadas ao PROEB têm sido feitos rigorosamente em

dia e dentro dos prazos previstos nos contratos.

Por fim, a Prefeitura de Sumaré salienta que a "notícia" que muitas pessoas estão inadvertidamente repercutindo nas redes sociais (sobre a suposta "extinção" do programa) é totalmente falsa, visto que não há absolutamente nenhum estudo ou ação da Administração Municipal no sentido de diminuir o número de vagas do PROEB Municipal – pelo contrário.

Espera-se, assim, ter sido esclarecido qualquer mal entendido causado por terceiros sobre este programa, prioritário desde o início do governo municipal.

Prefeitura de Sumaré alerta para falsa notícia sobre supostas 'inscrições' para o 'Minha Casa, Minha Vida'

Diante do aparecimento de boatos, principalmente na internet, sobre uma suposta abertura de inscrições para o Programa "Minha Casa, Minha Vida", a Prefeitura de Sumaré informa que, no momento, NÃO HÁ qualquer processo em andamento para a inscrição ou seleção de famílias para concorrerem a unidades habitacionais populares na cidade. A última vez que o Município abriu inscrições deste tipo ocorreu em 2014, quando, inclusive, foi realizado um sorteio que contemplou 2.818 famílias.

"Nos preocupa este tipo de boato, porque cria falsas esperanças nas

famílias que mais precisam. Estamos trabalhando para viabilizar novos programas habitacionais para Sumaré, mas, por enquanto, não há nada concretizado. Em 2014, quando abrimos inscrições, demos total publicidade para cada etapa, tudo foi muito bem feito e viramos até referência para outras cidades. Mas, neste momento, não há inscrições, porque não há unidades em construção", comentou a secretária de Habitação, referindo-se ao processo que culminou no sorteio e posterior entrega de unidades habitacionais para famílias sorteadas.

Enganadas pela falsa notícia, muitas pessoas estão inadvertidamente procuran-

do a Secretaria em busca de informações, e são orientadas sobre a improcedência do conteúdo do "anúncio".

A Prefeitura de Sumaré reafirma que qualquer processo é divulgado sempre pelos meios de comunicação oficiais, como o site (www.sumare.sp.gov.br) e a fanpage do Município na rede social Facebook (www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare/) e o jornal Semanário Oficial do Município, que é publicado e distribuído gratuitamente todas as sextas-feiras.

No total, por meio dos programas "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal, e "Casa Paulista", do Governo Estadual, foram construídos e já entregues pela Pre-

feitura de Sumaré 5.636 apartamentos. Deste total, metade das unidades foi destinada à "demanda indicada" (formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas verdes públicas, de risco ou alvo de Ações Cíveis Públicas, que foram realocadas pela Prefeitura para os apartamentos novos) e os outros 50% foram destinados para a "demanda aberta" ou "de sorteio" (em evento que foi aberto para toda a população sumareense que preenchia os requisitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional, principalmente morar na cidade há 5 anos ou mais e não possuir imóvel próprio).

Prefeitura de Sumaré e artistas locais vão promover eventos e atividades culturais na antiga Estação Ferroviária

A partir deste mês, a antiga Estação Ferroviária de Rebouças, patrimônio cultural tombado situado no Centro de Sumaré, vai receber uma série de atividades culturais promovidas pela Prefeitura e artistas locais. O calendário de atividades começa na terça-feira, 24 de maio, com um sarau cultural reunindo diversos artistas da cidade e da região, em uma grande festa aberta e gratuita para a população.

Pela sua importância histórica – a estação, que hoje pertence ao Governo Federal, foi o ponto de partida para o município –, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, vem promovendo uma limpeza e recuperação do local nas últimas semanas. Uma equipe de servidores vem realizando estas melhorias, além da coordenação ou apoio de eventos culturais já confirmados.

"Realizamos a limpeza do local, tanto na lavagem das salas, que se encontravam bastante sujas e empoeiradas, quanto carpindo o mato alto. Acredi-

to que o uso da Estação como espaço cultural agrega muito para a população, é mais um espaço para lazer e cultura em Sumaré. Socialmente, é de suma importância que o local possa ser utilizado por toda a população, e só através da Cultura isso é possível", comentou a coordenadora do projeto, Cássia Lopez.

Por se tratar de um prédio tombado pelo Patrimônio Histórico, para a realização da pintura é necessário que os órgãos responsáveis indiquem a cor e o tipo da tinta adequados, para não descaracterizar o espaço, que tem uma grande importância histórica. Para isso, a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer já entrou em contato com o Condephaea (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré).

A Estação Ferroviária faz parte do chamado conjunto ferroviário, que inclui ainda Subestação de Energia – hoje Centro Cultural Municipal – e as moradias dos antigos ferroviários. Esse conjunto será todo revitalizado com a construção do futuro



viaduto que ligará as regiões do Centro e de Nova Veneza. Ela está localizada logo no início da Avenida 7 de setembro, no Centro de Sumaré.

SARAU CULTURA

Para a realização do Sarau Cultura, se reuniram na manhã desta sexta-feira cerca de 25 artistas na própria Estação Ferroviária. O sarau acontece no dia 24 de maio, a partir das 19 horas, com entrada gratuita e a presença confirmada de diversos artistas, apresentações e atividades, como música,

teatro, poesia, fotografia, performances e exposição de carros antigos.

'ESTAÇÃO BLACK'

Outro evento já com data marcada é o "Estação Black", que acontece no dia 28 de maio, a partir das 16 horas, também na Estação Ferroviária de Sumaré. Também com entrada gratuita, o evento contará com diversas apresentações voltadas para a cultura urbana, como música, grafite, hip hop, DJ, entre outras.

Sumaré ganha mais uma praça com 'Academia Ao Ar Livre', instalada pela Prefeitura no Jardim Denadai, na Área Cura



A tarde do último sábado, dia 14 de maio, ficou ainda mais agradável para os moradores do Jardim Denadai, Residencial Santa Joana e bairros próximos, na Área Cura. É que a Prefeitura de Sumaré entregou oficialmente, a centenas de pessoas, a nova praça pública com "Academia ao Ar Livre", cujos equipamentos públicos foram instalados pela Administração Municipal em uma área institucional na Rua Cosme José Severino, nº 625.

A programação especial de sábado contou ainda com brinquedos infláveis, cama elástica, pula-pula e tobogã para as crianças, que foram "representadas" pela pequena Maria Victória Loraine Ribeiro, 10 anos, que deixou seu recado em agradecimento. "Moramos em apartamento e fica muito abafado, adoramos este

espaço porque ficou muito gostoso para brincar, se divertir e junto aos nossos pais, que podem vir aqui para encontros de família e amigos", avaliou.

Moradora do Condomínio Bari (nas proximidades da Praça), Rosa Soares, de 60 anos, acompanhou a cerimônia e destacou usar constantemente o espaço. "Agora frequento todos os dias essa academia. Sofria muito com dores na coluna e, por ter participado muitos anos do núcleo da Terceira Idade do Picerno, onde morava, trouxe meu aprendizado para cá", disse, emocionada.

Além dos equipamentos, o local recebeu nova iluminação, instalação de bancos, rampas de acessibilidade, pintura e paisagismo completo – o que, além de garantir a urbanização do local, valoriza todo o seu

entorno, os Condomínios Itália, Gênova, Turim, Bari e Florence, e o próprio bairro.

ACADEMIAS

Os equipamentos instalados são dois conjuntos, um adulto e um "da primeira idade" (playground), e fazem parte do "pacote" de 13 conjuntos que estão em fase final de instalação em diversas regiões da cidade, num investimento total na ordem de quase R\$ 1,3 milhão. São 12 conjuntos completos e "duplos", com equipamentos adultos e juvenis, e um apenas juvenil, que vai "complementar" uma outra Academia ao Ar Livre adulta já existente, instalada em 2014 passado pela Prefeitura.

As Academias ao Ar Livre são de uso público e gratuito, e estão sendo instaladas nas regiões da Área

Cura, Matão, Centro, Maria Antonia e Nova Veneza. As áreas públicas beneficiadas estão localizadas nos bairros: Vila Yolanda Costa e Silva; Jardim Macarenko; Parque Euclides Miranda; Jardim Luiz Cia; Jardim Santa Maria; Residencial Ipiranga; Parque Industrial Bandeirantes; Jardim Paraíso; Parque General Osório; Jardim João Paulo 2º; Jardim Santiago; e a Praça do Angelo Tomazin (que vai ganhar uma unidade juvenil em complemento à academia adulta existente).

As anteriores ficam na Praça Central "Manoel de Vasconcelos", na Praça do Angelo Tomazin (adulta), no Jardim Primavera, na Praça da Pista Municipal de Skate do Parque da Amizade e no Jardim Nova Terra.



ZIKA VÍRUS.
UMA AMEAÇA PARA TODOS,
PRINCIPALMENTE PARA AS GESTANTES.
 EM 10 MINUTOS VOCÊ ACABA COM OS CRIADOUROS DO MOSQUITO.
 É RÁPIDO E FÁCIL.

Para mais informações, ligue (19) 3883-6014.
 Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SUMARÉ
 NOSSA CIDADE
nossa casa

Mestre de Capoeira de Sumaré representa o Brasil em Israel

O esporte de Sumaré está internacional. Neste mês, o mestre de capoeira Daniel Alves, conhecido como Joguinho, do grupo de Sumaré Cordão de Ouro, representa o Brasil em uma série de eventos e atividades em Israel.

O mestre já passou por Tel Aviv, Mar Vermelho, Hod HaSharon, Eilat e Kfar Sava, ministrando workshops, rodas e aulas de capoeira. Também há os batizados dos alunos que recebem a primeira graduação e passam a ser faixa azul, podendo ser professores ou instrutores. Nestes batizados, o capoeirista é padrinho de alguns formandos.

“Esses eventos internacionais proporcionam uma experiência fantástica na troca de informações e nas relações relacionadas à capoeira. Em Israel, a capoeira tem crescido muito, em seis anos o Cordão de Ouro já acolheu cerca de dez mil alunos. O esporte é praticado em quase todas as cidades, unindo árabes, judeus, e todas as etnias. Mesmo com o país em guerra, nas rodas de capoeira tudo é esquecido e todos se respeitam, o berimbau une os povos”, disse Joguinho.

Recentemente, o mestre também representou o país na “1ª Formatura do Centro de Capoeira Milano”, na Itália. O evento contou com participantes de diversos países, entre eles Rússia, Venezuela, Israel e Alemanha, além de vários estados italianos.

CORDÃO DE OURO

O grupo Cordão de Ouro foi fundado em 1967, pelo Mestre Suassuna, em São Paulo. O grupo foi formando capoeiristas e se espalhando pelo país e pelo mundo. Hoje o Cordão de Ouro existe em mais de 40 países e quase todos os estados brasileiros.

Em Sumaré, o Cordão de Ouro existe há mais de 20 anos. Joguinho é capoeirista há 25 anos e há mais de 15 participa do grupo na cidade. São vários projetos sociais realizados pelo Cordão de Ouro, que buscam a inserção da sociedade carente no esporte.

‘Melhor Idade’ da Prefeitura promove almoço especial em homenagem às mães

Para homenagear as mães, os integrantes do Programa da “Melhor Idade” da Prefeitura de Sumaré promoveram um farto almoço nesta quinta-feira, dia 19 de maio. Os participantes da “Melhor Idade” também promoveram um bingo, que garantiu a animação durante toda a tarde. Organizado pelos próprios idosos e realizado no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), o encontro também contou com a presença da prefeita, que fez questão de conversar um pouco com os anfitriões da festa.

Atualmente, o Programa da “Melhor Idade” da Prefeitura de Sumaré conta com cerca de 850 idosos, que participam ativamente e desfrutam de atividades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer. Para participar, é necessário fazer a inscrição no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), ou nos demais 14 grupos descentralizados, que atendem a todas as seis regiões da cidade. O CCTI está localizado na Avenida Brasil, número 1.111, na Região de Nova Veneza. O telefone para informações é o (19) 3854.6604.



MOSQUITO DA DENGUE, SEUS MINUTOS ESTÃO CONTADOS!

DEDIQUE 10 MINUTOS POR SEMANA PARA ELIMINAR A ÁGUA PARADA E ACABAR COM CRIADOUROS DO MOSQUITO.

VEJA UMA LISTA COM ALGUNS DOS PONTOS MAIS COMUNS ONDE O *Aedes aegypti* COSTUMA SE REPRODUZIR:



Remova folhas, galhas e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana, ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados de chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão, tanques utilizados para armazenar água. Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso, principalmente por dentro, com escova, água e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Descarte os entulhos em locais adequados, para que não armazenem água.



Encha de areia até a borda os pratinhos de vasos de planta.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada, com tampa adequada.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

Está aberta a temporada de caça ao *Aedes aegypti*, que além da Dengue, transmite a Chikungunya e o Zika Vírus. Reserve 10 minutos por semana para procurar locais com água parada, em casa ou no trabalho, e acabar com os focos do mosquito. Para mais informações, ligue 3883-6014.



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.

Sumaré 'enfrenta' cidade cubana de Marianao no 'Dia do Desafio' 2016, na 4ª-feira, 25 de maio; para participar, basta praticar 15min de atividades físicas



Atividades físicas em locais públicos e jogos de futebol estão entre as atividades organizadas pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, para a participação da cidade no "Dia do Desafio" 2016, celebrado continentalmente no dia 25 de maio. O "Challenge Day" é uma campanha anual de incentivo à prática regular de atividades físicas como fonte de benefícios para a saúde, por meio de ações comunitárias. Neste ano, 3.421 cidades, de 22 países, aceitaram o desafio.

O "desafio" é sempre disputado por duas ci-

dades de porte semelhante, situadas em países de todo o continente americano. Neste ano, Sumaré "enfrenta" a cidade de Marianao, em Cuba. "Vence" a cidade que mobilizar o maior percentual de sua população em atividades físicas por pelo menos 15 minutos ao longo do dia – e, logicamente, informar sua participação à comissão organizadora local.

Além das atividades que podem ser praticadas individualmente ou em grupo, na escola, academia ou empresa, a população está convidada a participar, no período da manhã do dia 25, de uma atividade de alongamento que acontecerá às 8 horas, em frente ao Centro Administrativo de Nova Veneza – o antigo Seminário –, e às 9 horas em frente ao Paço Municipal, no Centro da cidade. Já às 10 horas, a atividade ocorre em frente ao prédio do "É Pra Já"/PAT da Prefeitura, localizado na Praça Manoel de Vasconcellos, no Centro.

TODOS PARTICIPAM

Qualquer pessoa, família, grupo ou equipe pode participar do "Dia do Desafio", basta realizar 15 minutos de atividades físicas (coletivas ou individuais) e informar o que foi feito, bem como o número de pessoas mobilizadas, pelos telefones (19) 3828-8333 ou (19) 3828-5446, ou pelo email diadodesafiosumaré2016@gmail.com. Os registros são importantes para que a cidade alcance números de adesões necessários para pontuação e classificação final.

E vale praticamente qualquer atividade física: praticar esportes, dançar, jogar, brincar, correr, caminhar, nadar, escalar e pedalar, entre outras opções. Todo mundo pode participar, seja por iniciativa individual ou coletiva. As atividades podem ser realizadas em casa, nas escolas, academias, ao ar livre, empresas, nas Unidades do SESC (Serviço Social do Comércio) ou em qualquer outro local.

O DESAFIO ESTÁ LANÇADO!

Marianao é uma das 15 cidades que compõem a regional metropolitana da capital cubana, Havana, com a qual está ligada por uma ferrovia. Em 1989, o município tinha uma população de 133.016. Marianao está localizada sobre uma série de colinas cerca de 1500 pés acima do nível do mar, e é conhecida pelo seu clima agradável. A cidade foi fundada em 1830.

O PROJETO

O "Dia do Desafio", ou "Challenge Day", tem origem no Canadá, no ano de 1983, pela ParticiAction e atualmente é difundida pelo mundo pela alemã Trim and Fitness International Sport for All Association (Tafisa). No Brasil, desde quando chegou, tem a parceria do SESC que, desde 2000, coordena as atividades em todo o continente americano. As cidades participantes fazem um esquema de competição: um sorteio eletrônico estabelece o desafio entre duas ou três cidades da mesma categoria. Ganha a disputa quem conseguir mobilizar o maior número de habitantes em atividades físicas por no mínimo 15 minutos.

No ano passado, o Dia do Desafio teve a participação de 3.165 municípios de 23 países, envolvendo ao todo quase 48 milhões de pessoas. O evento também se tornou uma das ações da campanha MOVE Brasil, promovida pelo SESC, que pretende ampliar o número de praticantes de esportes e atividades físicas no país.

Em 2015, Sumaré mobilizou 54.880 pessoas, um equivalente a 23% da população. Entre as atividades organizadas pela Prefeitura, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, constaram caminhadas, alongamentos e atividades de Lian Gong. Apesar dos bons números, Sumaré acabou "perdendo" o "Dia do Desafio" para a venezuelana Quibor, que mobilizou 28% da população – o equivalente a 28.552 pessoas.

Com o apoio da Prefeitura, posto do Sebrae em Sumaré promove palestra gratuita

Empresários, microempreendedores, MEIs (microempreendedores individuais) e donos de EPPs (empresas de pequeno porte) interessados em participar da palestra gratuita "Alcance a Excelência na Gestão Empresarial", promovida pelo PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor de Sumaré) do Sebrae-SP, com o apoio da Prefeitura de Sumaré, devem fazer a inscrição até esta sexta-feira, dia 20 de maio.

A palestra será realizada no próximo dia 23, das 14 às 16 horas, no auditório do É Pra Já da Prefeitura. O endereço é Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central. As inscrições devem ser feitas neste mesmo local, no horário de atendimento ao público – das 8 às 16 horas. As vagas são limitadas. Para mais informações, ligue no (19) 3399-5640 / 5641.

A palestra tem como objetivo orientar o público alvo a aperfeiçoar a condução dos seus negócios. Entre os temas que abordados estão: "Os Grandes Desafios dos Negócios", "MEG – Modelo de Excelência da Gestão", "Fundamentos e Critérios da Excelência" e "Prêmio MPE Brasil".

... SERVIÇO ...

Palestra gratuita "Alcance a Excelência na Gestão Empresarial" - Realização Sebrae-SP, apoio Prefeitura de Sumaré 23 de maio, das 14 às 16 horas (inscrições até quarta-feira, dia 18, das 8 às 16 horas) Auditório do É Pra Já da Prefeitura de Sumaré Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central Mais informações: (19) 3399-5640 / 5641

Prefeitura de Sumaré promove 2ª fase da Campanha de Castração Animal 2016 no fim de semana; pets de famílias de baixa renda da Região de Nova Veneza serão atendidos nesta etapa



A Prefeitura de Sumaré, por meio das secretarias municipais de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente e de Saúde, promove de sexta a domingo (20 a 22 de maio), a segunda etapa da Campanha de Castração Animal 2016 que, desta vez, atenderá 150 cães e gatos machos e fêmeas (50

animais por dia) de famílias de baixa renda da Região de Nova Veneza. A ação será realizada das 7 às 17 horas, na Praça do Parque da Amizade (conhecida como "Praça da Pista de Skate de Nova Veneza").

Para participar da campanha, o tutor do animal deverá fazer a inscrição até às 17 horas desta sexta-

-feira (20 de maio), pessoalmente, na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Eugenia Biancalana Duarte, nº 200, no Jardim Primavera, Região Central de Sumaré.

É necessário que o proprietário do animal seja de baixa renda, inscrito em algum programa social do Município, apresentar RG e CPF. Somente serão atendidos na unidade móvel os casos previamente agendados e que atenderem ao critério social.

A Campanha de Castração Animal 2016 da Prefeitura é realizada por empresa especializada contratada por meio de processo licitatório. Na sua primeira etapa, realizada entre os dias 30 de abril e 3 maio, a campanha atendeu 200 animais de famílias de baixa renda das regiões do Jardim São Judas Tadeu e Horto Florestal (incluindo a ocupação conhecida como "Três Pontes" e Assentamentos I e II).

A viabilização da campanha conta com a união de esforços entre o Poder Público e as ONGs que trabalham em prol da causa animal na cidade – como "Viralatinhas" e "Pata Verde" –, além de protetores de alguns bairros. No caso de dúvidas, os moradores devem procurar os protetores ou entrar em contato com o Meio Ambiente de Sumaré, por meio do telefone (19) 3828-4775.

CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM

Os procedimentos pré e pós-operatório, assim como os medicamentos, são de responsabilidade dos proprietários dos cães e gatos. No processo cirúrgico, os animais passam por uma avaliação clínica prévia e recebem uma anestesia geral. A castração em machos consiste na retirada dos testículos. Nas fêmeas, são retirados o útero, trompas e ovários. Trata-se de uma cirurgia de baixo risco e o animal é liberado assim que o efeito da anestesia é revertido.

Durante a campanha, os animais também recebem a microchipagem, uma identificação eletrônica feita por meio da inserção de um microchip no animal. Do tamanho de um grão de arroz, o microchip contém todas as informações (espécie, idade, sexo, etc) que passam a fazer parte de um cadastro nacional. A finalidade da microchipagem é promover a "guarda responsável" e o fácil acompanhamento vacinal dos cães e gatos.

A castração animal diminui a superpopulação de cães e gatos na cidade, reduz drasticamente o risco de doenças no animal e o risco de fugas e brigas, que podem acarretar acidentes graves e até fatais, como atropelamentos, entre outros benefícios tanto para os animais quanto para a população da cidade.

Com 130 crianças atendidas por meio do PROEB, Recanto Tia Cecília recebe convidados para o ‘Café Ver para Crer’, projeto da Prefeitura de Sumaré



Manhã de festa para esquentar as baixas temperaturas desta quinta-feira, 19 de maio. Foi assim que a equipe da Associação Recanto Tia Cecília recebeu os convidados – autoridades, empresários, voluntários, dirigentes de ONGs e a comunidade – para mais uma edição do “Café Ver para Crer”, viabilizado por meio do Projeto “Participação”, uma iniciativa criada em 2013 pela Prefeitura de Sumaré com o apoio da Sofic (Sociedade de Filantropia Comunitária).

O público aplaudiu, animado, as apresentações de canto e dança pelas crianças atendidas na associação. Dona Antônia, moradora da comunidade, no auge dos seus 86 anos, mostrou que a Zumba (atividade física aeróbica com movimentos de dança) não é só para os jovens.

A prefeita acompanhou todo o encontro e foi homenageada, recebendo uma peça de artesanato desenvolvido pelas beneficiárias do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

A Associação Recanto Tia Cecília cede o espaço de sua sede para a continuidade dos programas desenvolvidos no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) daquela região, que atualmente passa por reforma.

“Esta é uma manhã muito feliz para nós, a família sumareense. Quando assumimos a Administração, o Recanto Tia Cecília ainda não tinha convênio com a Prefeitura e foi um dos primeiros a firmar esta parceria por meio do PROEB (Programa Municipal de Educação Básica), ajudando o Poder Público a alcançar, oferecer oportunidades e estimular estas crianças. A Associação auxilia-nos no desenvolvimento do trabalho local, avançando junto com o Município na área social. Por isto este projeto – Participação – é tão importante, para dar mais visibilidade às entidades, que são nossas parceiras, a alcançar as pessoas

que mais precisam, unindo esforços junto ao Governo para um trabalho inclusivo, que tem mostrado resultados muito positivos na nossa cidade”, disse a prefeita de Sumaré.

Localizada no Jardim Manchester, Região do Maria Antônia, a associação atende a 130 crianças de 3 meses até 3 anos e 11 meses de idade, por meio do PROEB, graças ao convênio com a Prefeitura de Sumaré. Além disso, com recursos próprios, mantém 20 crianças nos jardins I e II. Outras 267 crianças e adolescentes são atendidos pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), neste caso por meio de convênios municipal e federal.

“Cada dia damos um passo. Nada fazemos sozinhos, com mais voluntários e novas parcerias, unimos ideias e trabalhamos para um mundo melhor. O segredo é nunca parar, nosso esforço é fazer o melhor para todo mundo e é assim que a gente se sente realizado”, declarou Cecília Fernandes, mais conhecida como “Dona Ciça”, fundadora da instituição.

O “Café Ver para Crer” visa fortalecer as entidades assistenciais da cidade, oferecendo oportunidade para que elas apresentem o trabalho que desenvolvem em prol das famílias mais carentes de Sumaré. “Estamos na segunda rodada de encontros nas entidades e todas elas cresceram muito desde 2013, quando o projeto foi criado”, acrescentou o secretário de Desenvolvimento.

“A criação do Participação foi muito importante para nós, para a divulgação do nosso trabalho e da Associação Recanto Tia Cecília como um todo, para o maior número possível de pessoas a fim de que, a partir disso, possamos ter a contribuição, seja com ajuda financeira, trabalho voluntário, além de termos à disposição um material impresso de qualidade para divulgação da

Associação”, avaliou a equipe do Recanto Tia Cecília, referindo-se ao livro “Participação”.

HISTÓRICO

A Associação Recanto Tia Cecília começou a ser idealizada em meados de 1991 por um grupo de conhecidos, funcionários de uma mesma empresa. A ideia surgiu em virtude de uma oportunidade identificada por dona Cecília, uma senhora residente no Jardim Manchester, Região do Maria Antonia de Sumaré, onde observou a grande necessidade de abrigo e educação, durante o dia, para as crianças em idade pré-escolar que, frequentemente, ficavam na rua enquanto seus pais trabalhavam.

Até então a creche era um sonho, quando, em 1999, uma doação pessoal tornou possível a aquisição de um terreno de 300 m². Dois anos depois, foi realizada a primeira Assembleia Geral com o objetivo de formalizar a administração da associação. Nesta assembleia foi aprovado o primeiro Estatuto Social da entidade, com registro definitivo no Cartório de Sumaré em junho de 2003. Em paralelo, foram realizados eventos a fim de arrecadar recursos para a aquisição de mais um lote anexo ao terreno.

Já em 2011, após certificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a instituição passou a receber recursos da empresa 3M, doações de computadores para execução do Programa de Inclusão Digital, oferecendo aulas de informática para as crianças.

Em 2013, foi efetivado o convênio com o PROEB, programa da Prefeitura de Sumaré, para atender a 125 crianças de 4 meses a 5 anos.

O endereço da Associação Recanto Tia Cecília é Rua Sebastião Severino da Paz, nº 177, Jardim Manchester, Região do Maria Antonia. Para mais informações, o telefone é (19) 3922-7652.

Reunido em Sumaré, Conselho de Desenvolvimento da RMC aprova Termo de Referência do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

Sumaré sediou na terça-feira desta semana, dia 17 de maio, mais uma reunião do CD-RMC (Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas), que abrange 20 municípios. O encontro, que contou com a presença de prefeitos e representantes das cidades que compõem o Conselho, representantes do Governo do Estado e a imprensa regional, aconteceu na sede do Clube Recreativo Sumaré, localizado na Avenida Rebouças, Região Central.

A reunião foi marcada pela aprovação do Termo de Referência que abrange os itens que o PDUI (Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado) deverá atender e oferece as diretrizes para a licitação da empresa que será responsável pelo estudo. “A aprovação do Termo de Referência é um marco muito importante na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado”, destacou Ester Viana, secretária Executiva do CD-RMC.

“Nossas cidades são todas conurbadas, não tem mais divisas, ou seja, os problemas são comuns a todos os municípios da Região Metropolitana. Por isto estas reuniões acontecem: a fim de discutirmos soluções conjuntas para adotar a mesma prática e trocar experiências, aprovando projetos para que os municípios possam obter recursos de um fundo conjunto que serão aplicados em melhorias na região”, disse a prefeita sumareense.

A “Municipalização do Trânsito” foi outro assunto em pauta. Por meio de palestra de José Aurélio Ramalho, diretor do Observatório Nacional de Segurança Viária, uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), foram discutidas questões que norteiam a campanha “Maio Amarelo” de conscientização sobre a segurança no trânsito.

“Nos últimos dez anos, enquanto o número de habitantes cresceu cerca de 12%, a quantidade de veículos nas ruas aumentou 123% e o número de acidente e óbitos decorrentes seguiu este crescimento. Portanto, é urgente a necessidade de investimentos em ações de segurança no trânsito, incentivando a conscientização”, apontou Ramalho, colocando-se à disposição para auxiliar os municípios nas campanhas de conscientização.

CONSELHO

As reuniões do CD-RMC acontecem mensalmente, cada encontro em uma cidade do conselho, onde são discutidos e deliberados temas de interesse comum. Os municípios que integram o Conselho são Sumaré, Americana, Campinas, Artur Nogueira, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d’Oeste, Santo Antônio de Posse, Valinhos e Vinhedo.

Delegação de Sumaré fica na 21ª posição nos Jogos Regionais do Idoso; Campinas foi a grande vencedora



Com bons resultados nas modalidades “Atletismo Masculino”, “Buraco Feminino” e “Dança de Salão”, a delegação de Sumaré conquistou o 21º lugar na classificação geral durante a 20ª edição dos JORI (Jogos Regionais do Idoso), realizada em Americana, entre os dias 12 e 15 de maio. Campinas, Itatiba e Americana ocuparam as três primeiras posições no ranking.

A cidade de Sumaré foi representada por 47 atletas, que demonstraram muita animação e espírito esportivo durante toda a competição. A delegação do município foi formada, principalmente, por idosos do Programa da “Melhor Idade” da Prefeitura de Sumaré. No “Atletismo Masculino”, a cidade ficou em sétimo lugar. No “Buraco Feminino”, a equipe sumareense alcançou a quinta colocação, e na modalidade “Dança de Salão”, Sumaré ficou em quinto lugar.

No total, delegações de 40 municípios marcaram presença, reunindo cerca de 2 mil atletas. Os Jogos Regionais do Idoso são destinados para atletas com mais de 60 anos, tendo o objetivo de promover a integração do idoso na sociedade,

por meio de atividades físicas e desportivas.

Promovidos pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, os Jogos Regionais do Idoso foram disputados em quatorze modalidades: bocha, atletismo (corrida), buraco, coreografia (dança), damas, dominó, danças de salão, malha, truco, natação, vôlei adaptado, tênis de mesa, tênis e xadrez.

MELHOR IDADE

Atualmente, o Programa da “Melhor Idade” da Prefeitura de Sumaré beneficia diretamente cerca de 850 idosos, que participam ativamente e desfrutam de atividades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer. Para participar, é necessário fazer a inscrição no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), ou nos grupos descentralizados, que atendem a todas as seis regiões da cidade. O CCTI está localizado na Avenida Brasil, número 1.111, na Região de Nova Veneza. Para mais informações (19) 3854-6604. A participação é gratuita.

Administração Municipal inicia a construção de novo ponto de distribuição de água e revitalização de praça no Maria Antônia



A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Administração Regional do Maria Antônia, iniciou na última quinta-feira, dia 12 de maio, a preparação da calçada, construção de um novo ponto de distribuição de água (também conhecido como bebedouro público) e revitalização de uma área institucional localizada na Rua Gervacina Alves Ferreira, antiga Rua 1, do Jardim Maria Antônia.

O local é conhecido como “Praça do Poço Artesiano” do Jardim Maria Antônia, mas agora deve passar por completa revitalização, com a construção das calçadas, jardinagem, plantio de árvores e gramas, implantação de bancos e novos pontos de iluminação.

“Iniciamos com o preparo do solo, mas, para

que tudo seja feito por completo, demos início também à construção de um novo ponto de água, que consiste em um espaço mais acolhedor, higiênico, com novas torneiras, nova canalização e cobertura, além de pintura geral”, explicou o administrador regional.

Todos os serviços estão sendo realizados com mão de obra da Administração Regional e visam uma estrutura melhor e valorização desses espaços públicos, com condições adequadas de atendimento à população, principalmente neste local que fornece um produto tão importante quanto a água. O prazo de conclusão da obra leva em conta as demais demandas a serem atendidas na Região do Maria Antônia, executadas simultaneamente.

Prefeitura realiza limpeza e manutenção no entorno da Avenida Júlio Vasconcellos – trecho urbano da ligação do Centro com a Anhanguera



A Prefeitura de Sumaré realizou na última terça-feira, dia 17 de maio, a manutenção de todo o canteiro central e taludes do entorno da Avenida Júlio Vasconcellos Bufarah – que é o trecho urbano da ligação da Região Central com a Rodovia Anhanguera. Foram beneficiados 2 mil metros lineares com ações de limpeza geral e dos canteiros, roçagem, compactação, varrição e nivelamento.

A melhoria foi realizada através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio das Administrações Regionais Central e de Nova Veneza, com equipamentos e a mão de obra da própria Municipalidade. Em toda a cidade, o trabalho de conservação e manutenção de vias tem ajudado a diminuir os transtornos que, normalmente, afetam

o tráfego durante o período de chuvas.

O trabalho visa melhorar a fluidez do tráfego, minimizar as situações de poeira, que podem trazer problemas respiratórios à população. Recentemente esta avenida já foi contemplada com uma nova iluminação do seu canteiro central totalmente revitalizada, pois a preocupação da Administração Municipal é com a adequação das ruas e avenidas, atendendo a demanda dos moradores de cada região de Sumaré.

É preciso destacar que a conservação das ruas e avenidas do nosso município representa apenas uma das ações desenvolvidas pela Prefeitura, com o objetivo de garantir e assegurar melhores condições de vida aos moradores de Sumaré.

Feira do 'Sábado de Artesanato, Arte e Música' de Sumaré promoveu 2º Encontro Regional de cães da raça Golden

A Praça Manoel de Vasconcellos, na Região Central de Sumaré, recebeu neste sábado, dia 14 de maio, a "feirinha" do Projeto "Sábado de Artesanato, Arte e Música", promovido pela Prefeitura de Sumaré. Nesta edição, o projeto contou mais uma vez com uma participação muito especial: o público pôde conferir o 2º Encontro Regional "Golden Maníacos", reunindo cães da raça Golden Retriever em apresentação de "agility" (corrida entre obstáculos).

Os presentes também puderam apreciar e adquirir o artesanato local, exposto e comercializado por 36 artesãos e artistas da cidade que participam do projeto da Prefeitura, realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Para as crianças, a Praça Manoel de Vasconcellos, que já se transformou novamente em ponto de encontro na cidade, foi animada por atrações para a família, além de pintura de rosto, pipoca e algodão doce oferecidos gratuitamente pela Rede de Voluntários "Ação Cidadã - Cidade Orquídea".

Nas 15 barracas de artesanato, é sempre possível encontrar produtos variados, feitos a partir de técnicas como crochê, EVA, MDF, decoupage, feltro, patchwork, biscuit, mosaico, além de artes pedagógicas e obras assinadas por artistas da cidade.

O "Sábado de Artesanato, Arte e Música", promovido pela Prefeitura de Sumaré, conta com a participação de artesãos cadastrados pela Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades do Estado de São Paulo), incluindo os participantes



da feira do Condomínio Vila Flora. Para mais informações, entre em contato pelo telefone: (19) 3399-5646.

NESTE FIM DE SEMANA

Neste sábado e domingo, dias 21 e 22 de maio, acontecem duas edições especiais do projeto, como parte da programação da entrega das obras de revitalização da Avenida Rebouças. A programação conta ainda com o Food Truck Festival 2016 com 18 opções, apresentações de artistas locais e, no domingo, as atividades e a caminhada do Projeto "Esporte & Ação II",

cujas inscrições podem ser feitas gratuitamente no site www.circuitoesporteeacao.com.br.

::: PROGRAMAÇÃO 2016 :::

- 21 e 22 de maio
- 11 e 18 de junho
- 9 e 16 de julho
- 13 e 20 de agosto
- 10 e 17 de setembro
- 8 e 15 de outubro
- 12 e 19 de novembro

Prefeitura realiza manutenção na Estrada Teodor Condiev, no Jardim Marchissolo, Região de Nova Veneza

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional Rural, realizou, entre os dias 10 e 12 de maio, os serviços de limpeza geral e manutenção da Estrada Municipal Teodor Condiev, no Jardim Marchissolo, Região de Nova Veneza, e faz ligação da cidade para o município de Hortolândia.

Os serviços foram realizados em torno de 2,5 quilômetros, em ambos os sentidos da via, totalizando 5 quilômetros de melhorias. Todo o trabalho foi realizado com equipamentos e mão de obra da própria Prefeitura.

Além do serviço de conservação e manutenção da estrada, também foi realizada toda a pintura da ponte, das guias e do ponto de ônibus, além da limpeza nas canaletas com o objetivo de diminuir os transtornos que, normalmente, afetam a via durante o período de chuvas.



Prefeitura recupera Estrada Municipal John Tanner, na região das Chácaras São Bento, Área Rural da cidade

Equipes da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré realizaram na última quarta-feira, dia 18 de maio, serviços de recuperação da Estrada Municipal John Taswel Tanner, na região das Chácaras São Bento, Área Rural da cidade. Além da recuperação de 1.700 metros lineares nas ruas Sauro Tanner e Eliza Tanner, paralelas à estrada, o trabalho beneficiou cerca de 2 quilômetros da via pública principal, a John Taswel Tanner. O serviço foi realizado pela Administração Regional Rural.

Todo o serviço foi realizado com equipamentos e mão de obra próprios da Municipalidade. Foi realizado todo o nivelamento de solo das ruas paralelas e da estrada principal, com a compactação,



o aterramento e a poda das cercas vivas, utilizando a roçadeira articulada adquirida recentemente pela Prefeitura para facilitar este serviço.

O objetivo das ações de recuperação que aconte-

cem nas estradas rurais de Sumaré é oferecer condições mais adequadas para o tráfego de veículos e para o escoamento da produção agrícola das propriedades localizadas nesta região.

Programa 'Jovem Aprendiz' na 'Casa Brasil' da Prefeitura de Sumaré realiza homenagem às mães dos alunos

O Programa "Jovem Aprendiz", realizado pela "Casa Brasil", unidade municipal de capacitação profissional vinculada à Secretaria Municipal de Educação e integralmente custeada pela Prefeitura, em parceria com o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e empresas da cidade, promoveu na manhã do último sábado, dia 14 de maio, de um café da manhã em homenagem às mães dos alunos.

A certificação e a metodologia para a aplicação de conteúdo dos cursos profissionalizantes são desenvolvidas pelo SENAI. As atividades são realizadas na "Casa Brasil" da Prefeitura de Sumaré e nas empresas parceiras. Desde janeiro passado, as atividades do Programa "Jovem Aprendiz" prosseguem com esta turma de 32 alunos. O curso é totalmente gratuito e o jovem recebe bolsa-auxílio.

Acompanhada dos professores Everaldo Rissi, Fátima Blumer e Carlos Campacci, a coordenadora da "Casa Brasil" municipal e tutora do curso, Rozi Coelho, afirmou que "o momento foi de conhecimento uns aos outros junto às mães, que emocionadas, agradeciam pelos seus filhos".

"Hoje sabemos onde nossos filhos vão pela manhã, o que fazem, e o bom futuro que terão pela frente. Agradecemos muito à Prefeitura, que olhou por nossas dificuldades e ofereceu uma oportunidade como essa, junto ao Senai, aos nossos filhos. Quem não gostaria de uma chance como esta do Senai, de treinamento e colocação no mercado de trabalho? Tudo graças às empresas parceiras e que apoiam o projeto, aos nossos jovens, que começam a decidir a carreira que querem seguir, e à Prefeitura que, com sensibilidade, olhou por nós", disse emocionada Elaine Galdino, mãe do aluno do curso de almoxarife Bruno Vinícius.

A "Casa Brasil" da Prefeitura de Sumaré tem o objetivo de oferecer capacitação gratuita aos alunos. O programa, tocado totalmente pela Prefeitura, tem sido um instrumento propulsor de promoção da cidadania dos jovens participantes e de conscientização da importância de seu papel para o desenvolvimento da sociedade.

CASA BRASIL

A Casa Brasil, onde são oferecidos cursos gratuitos de capacitação para o mercado de trabalho, é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação. O local é dotado de espaço multimídia e salas de aulas que se tornam laboratórios de prática das profissões. Quem estiver interessado em frequentar os cursos pode se informar pelo telefone (19) 3903-1167.

Prefeitura de Sumaré realiza manutenção em ruas do Parque Regina, Residencial Fantinatti e Casa Verde, na Região do Matão



A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional do Matão, realizou em caráter de urgência a manutenção de ruas no Parque Residencial Fantinatti, Parque Residencial Regina e Jardim Casa Verde, na Região do Matão. Foram beneficiados cerca de 1.500 metros lineares com toda limpeza, nivelamento do solo e colocação de raspas de asfalto.

Segundo a Administração Regional do Matão, os serviços iniciaram pela Rua Severino Soares da Silva (antiga Rua 4), do Parque Regina, seguindo pela Rua 8 e trechos da Rua Leonardo Chiavinato, do Residencial Fantinatti, finalizando nas ruas do Jardim Casa Verde, cuja ocupação da área verde está em fase final de regularização fundiária pela Prefeitura, com projeto urbanístico já aprovado.

A ação inclui total manutenção com patrolamento e colocação de raspas de asfalto, e visam facilitar o acesso às comunidades oferecendo melhor qualidade de vida aos moradores dos locais.

Este é mais um serviço realizado com mão de obra, equipamentos e materiais próprios da Administração Municipal, além de raspas de asfalto

provenientes de uma parceria da Prefeitura de Sumaré com a concessionária que administra o Sistema Anhanguera-Bandeirantes.

RASPAS DE ASFALTO

As raspas de asfalto são provenientes dos trabalhos de fresagem e de outras intervenções para a correção da malha viária realizadas sob a gestão da concessionária. A doação para o Município acontece quando há disponibilidade de material pela concessionária. O material é utilizado em Sumaré nos serviços de readequação de solo, nas vias públicas que ainda não contam com pavimentação.

O resultado da aplicação das raspas de asfalto é uma camada de pavimento homogêneo, que fixa sobre o cascalho como se fosse um asfalto novo, oferecendo uma superfície mais lisa. Bom para os motoristas porque diminui a trepidação, evitando acidentes e danos aos veículos, e para os moradores locais por praticamente zerar a concentração de poeira que pode prejudicar a saúde.

Prefeitura de Sumaré realiza manutenção na Estrada Teodor Condiev, no Jardim Marchissolo, Região de Nova Veneza

Campanha de Vacinação Contra a Gripe termina nesta sexta-feira, dia 20; Sumaré ultrapassa meta e vacina 44 mil pessoas de grupos prioritários

Termina nesta sexta-feira, dia 20 de maio, a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe 2016 em Sumaré. A vacina pode ser encontrada em 20 postos de vacinação da Rede Pública Municipal, mantidos pela Prefeitura. Até o momento, a cidade já vacinou 37.897 pessoas pertencentes aos grupos prioritários indicados pelo Ministério da Saúde – o que corresponde a 87,98 % do total a ser vacinada. O município também já imunizou mais 5.979 pessoas com comorbidades – grupo incluso na campanha desde o dia 9, mas que não é inscrito no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações.

De acordo com o balanço parcial atualizado da Secretaria Municipal de Saúde, desde o início da imunização, dia 30 de abril, foram vacinadas 13.975 crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos de idade, 1.674 gestantes, 469 puérperas (mulheres até 45 dias após o parto), 3.106 trabalhadores de Saúde e 18.673 idosos. Somando as 5.979 doses aplicadas em pessoas com comorbidades, Sumaré já imunizou 43.876 pessoas.

Para receber a dose, basta fazer parte de um dos grupos de risco e se dirigir a uma das 20 Uni-

dades de Saúde que fazem parte da Campanha e apresentar o cartão de vacinação ou documento de identificação. A imunização é necessária para que o corpo produza anticorpos contra a doença, reduzindo, assim, as chances de contrair o vírus.

O cronograma de vacinação por grupos de risco foi estipulado pela Secretaria da Saúde do Estado, por meio do Programa Estadual de Imunizações. Em 2015, a cobertura vacinal atingida ao final da campanha foi a de 94,4% (40.642 vacinados).

PREVENÇÃO

Os sintomas da gripe H1N1 são parecidos com os causados pelos vírus de outras gripes comuns, porém ela requer atenção especial às pessoas que apresentarem febre alta repentina (acima de 38°, 39°), dor muscular, dor de cabeça, dores na garganta e nas articulações, irritação nos olhos, tosse, coriza, cansaço e inapetência. Em alguns casos, também podem ocorrer vômitos e diarreia.

Além da vacina, uma série de ações cotidianas podem diminuir as chances de contrair a doença, como de lavar frequentemente as mãos com água e sabão, evitar aglomerações e o con-

tato com pessoas doentes, não levar as mãos aos olhos, boca ou nariz depois de ter tocado em objetos de uso coletivo, não compartilhar copos, talheres ou objetos de uso pessoal, evitar viagens para lugares onde haja muitos casos da doença e procurar assistência médica em caso de sintomas.

Em 2016, Sumaré possui um caso de H1N1 confirmado, e 60 aguardando resultado – entre eles, dois óbitos suspeito.

POSTOS DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA:

- 1 – USF Cruzeiro: Rua Três, nº 311, Chácaras Estrela Dalva
- 2 – CIS Nova Veneza: Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco de Assis
- 3 – USF Picerno: Rua da Saúde, s/nº, Jardim Picerno
- 4 – UBS Dall'Orto: Rua Piracanjuba, nº 95, Jardim Dall'Orto
- 5 – UBS Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações
- 6 – USF Santa Clara: Rua Benedito Teodoro Mendes, nº 26, Jardim Santa Clara
- 7 – USF Parque Emília: Avenida Rebouças, nº 120, Parque Emília

8 – USF Lucélia: Rua Estados Unidos, s/nº, Jardim Lucélia

9 – USF Salerno: Rua 12, nº 666, Parque Itália

10 – USF São Judas: Rua Circular, s/nº, Jardim São Judas Tadeu

11 – UBS Paraíso: Rua Expedito Vieira Damaceno, nº 50, Jardim Paraíso

12 – USF Vasconcelos: Rua João de Vasconcellos, nº 777, Parque João de Vasconcellos

13 – USF Virgínio Basso: Rua João Gilberto Bueno, nº 176, Jardim Virgínio Basso

14 – USF Maria Antônia: Rua Osvaldo Vacari, nº 685, Jardim Maria Antônia

15 – UBS Denadai: Rua Luciano Ramos Ayala, nº 553, Jardim Denadai

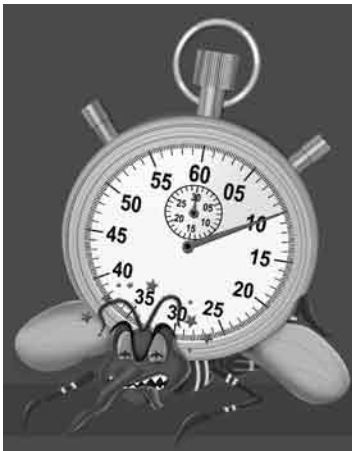
16 – UBS Matão: Rua Emílio Bosco, nº 825, Jardim Lúcia

17 – Centro de Saúde II: Rua Antônio do Vale Mello, nº 1.510, Centro

18 – USF Angelo Tomazin: Rua 03, nº 361, Jardim Viel

19 – USF Bandeirantes: Rua Josias Macedo Neves (antiga Rua 14), nº 15, Jardim Bandeirantes

20 – USF Vila Yolanda: Rua Virgílio Viel, nº 2, Jardim Dall'Orto



10 MINUTOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.



Prefeitura de Sumaré realiza cerimônia de formatura de cursos profissionalizantes



Na sexta-feira da semana passada, dia 13 de maio, foi realizada a cerimônia de formatura de 21 alunos capacitados gratuitamente pela Prefeitura de Sumaré, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade (que é vinculado à Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social). A solenidade, realizada na própria sede do Fundo Social, contou com a presença de formandos, familiares e autoridades municipais.

Os alunos frequentaram, no total, 80 horas de aulas teóricas e práticas dos cursos gratuitos de "Corte, Costura e Modelagem" e de "Auxiliar de Cabeleireiro". Com o certificado de conclusão em mãos, Silvia Mara fez questão de opinar sobre o curso de "moda". "Pra mim, foi de grande valor. Fizemos novas amizades, aprendemos muito. Inclusive, esta camisa feminina e esta saia que estou usando, eu mesma que costurei".

Marta Silva, aluna do curso de "Auxiliar de Cabeleireiro", agradeceu pela oportunidade. "Agradeço a todos do Fundo, à professora Beth, que nos

ensinou com muita competência. Eu não sabia nem segurar o secador, e hoje já consigo fazer escova. Se aproveitarmos as oportunidades, conseguimos seguir em frente com uma bagagem bem maior".

Aos alunos formandos, a presidente do Fundo Social, fez questão de parabenizá-los. "Hoje vocês estão vencendo mais uma etapa. Quero parabenizar a todos pelo grande empenho e dedicação, superando obstáculos para estarem aqui".

CAPACITAÇÃO

Os dois cursos mencionados, que hoje são mantidos exclusivamente pela Prefeitura, eram oferecidos em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, por meio de convênios firmados. Durante esta parceria, foram capacitadas 73 pessoas no curso de "Corte, Costura e Modelagem" e 69 alunos em "Auxiliar de Cabeleireiro". Mais informações sobre os cursos podem ser obtidas junto ao Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, por meio do telefone (19) 3883-5282.

Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré realiza manutenção no centro do Cruzeiro, na Região Rural



A Prefeitura de Sumaré continua realizando os trabalhos de roçagem e limpeza geral de diversas áreas da cidade. Nesta quarta-feira, dia 18 de maio, parte da equipe da Secretaria de Serviços Públicos realizou serviços de manutenção completa no centro do Bairro Cruzeiro, na Região Rural do município. A equipe é vinculada à Administração Regional Rural.

Além da limpeza, varrição e manutenção completa, segundo o administrador regional, "realizamos também toda pintura das guias no centro do bairro, cumprindo cronograma de rodízio das manutenções no qual visamos especialmente as boas condições das calçadas e das áreas públicas em geral". "Os funcionários reforçaram a ação com varrição. O trabalho com certeza melhorou o aspecto visual, urbanístico e reforçou a sinalização", afirmou.

Todos os equipamentos e mão de obra são

próprios da Prefeitura e o trabalho de conservação e manutenção tem ajudado a diminuir os transtornos que, normalmente, afetam moradores, motoristas e pedestres.

Segundo o secretário municipal de Serviços Públicos, todas as Administrações Regionais da Prefeitura continuam empenhadas na realização de manutenção pública em toda a cidade. "Todas as regiões estão sendo atendidas com este trabalho constantemente, sempre levando em conta o fator 'tempo', para que os serviços sejam eficazes. As equipes estão trabalhando juntas para melhorar a aparência de toda cidade", reforçou.

Para a prefeita, as manutenções são necessárias para melhorar e conservar a cidade para os moradores. "O serviço de limpeza é realizado diariamente. Estamos trabalhando para que o município se desenvolva com qualidade, beneficiando toda população", declarou a chefe do Executivo.

Em Sumaré, caminhada lembra 'Dia Nacional Contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes'

Para lembrar o "Dia Nacional Contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes", o Grupo de Apoio Nisfram, com apoio da Prefeitura de Sumaré, realizou nesta quarta-feira, dia 18 de maio, uma caminhada na Região da Área Cura. A ação contou com a participação de pais e crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da região. O órgão é vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Sumaré e realiza diversas ações sociais com moradores sumareenses.

A caminhada percorreu diversas ruas da Região da Área Cura e foi finalizada na Unidade Básica de Saúde do Parque das Nações. O objetivo foi informar e chamar a atenção da comunidade para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Em Sumaré, a Secretaria de Inclusão Social da Prefeitura prioriza ações preventivas que visam o fortalecimento familiar e, ao mesmo tempo, evitam a incidência de casos de violência contra menores de idade. Nos CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, crianças e adolescentes participam de atividades diversas e recebem orientações que os preparam para o exercício da cidadania, seus deveres perante a sociedade e a família, bem como a garantia dos seus direitos.



No entanto, quando há crianças/adolescentes que tenham sofrido algum tipo de violência sexual, eles são atendidos pelo CREAS (Centro de Referência Es-

pecializado de Assistência Social), por meio de acompanhamento com psicólogos e assistentes sociais, e pelas unidades de saúde. O número "Disque 100" re-

cebe denúncias de violência sexual contra menores e o Conselho Tutelar de Sumaré atende pelo número (19) 3828-7893.



Recapeamento Completo



Iluminação com lâmpadas multivapor metálico de 250 watts



Retirada das torres de alta tensão

REVITALIZAÇÃO REBOUÇAS

WWW.SUMARE.SP.GOV.BR /PREFEITURAMUNICIPALDESUMARE @PMSUMARE

A população de Sumaré está ganhando uma "nova" Avenida Rebouças, totalmente revitalizada.

Venha comemorar conosco! Traga sua família e seus amigos!

Local: Praça das Bandeiras e Praça Central Manoel de Vasconcellos

Sábado | 21 de maio | das 15h às 22h

- 15h00 às 22h00: Food Truck Festival Sumaré 2016 • 18 opções de comidas, bebidas e doces!
- 15h00 às 22h00: Feirinha do Projeto "Sábado de Artesanato e Arte"
- 15h00 às 18h30: Tenda de Leitura da Sociedade Amigos da Biblioteca
- 15h00 às 22h00: Brincadeiras para as crianças

Palco Principal

- 16h00: Abertura com a Banda Sinfônica Municipal
- 17h30: Robert Caissie – Violão e Voz
- 18h10: Projeto "Batuque na Cozinha" – Choro com Voz e Trio
- 19h30: João Ricardo – Voz e Trio

Palco 2 (Tendas)

- 14h40: Alunos da Ginástica Artística
- 15h00: Professora Andreza com a turma da Ginástica Rítmica
- 15h20: Professor Sales – Jazz e balé
- 16h00: Professor Laudemir – Performance "Que a Arte Sobreviva"
- 16h30: Fisiculturismo
- 17h00: Show de Palhaços
- 17h30: Dança Folclórica (Ciranda)
- 18h00: Bertoleza

Domingo | 22 de maio | das 7h30 às 20h

- 07h00 às 17h00: Atividades do "Esporte & Ação II"
- 08h30: Encerramento da entrega dos kits
- 08h40: Alongamento/aquecimento
- 09h10: Largada da caminhada
- 10h00 às 18h00: Feirinha do Projeto "Sábado de Artesanato e Arte"
- 10h20: Encerramento da caminhada
- 10h30 às 17h00: Aulas de Ginástica e Zumba, aferição de pressão e avaliação física

Mais informações em www.circuitoesporteeacao.com.br

- 10h00 às 20h00: Food Truck Festival Sumaré 2016 • 18 opções de comidas, bebidas e doces!

Realização _____